



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

*Setor de Protocolo e Arquivo*

## SESSÃO ORDINÁRIA 15 DE MAIO DE 2018

Esta Ata foi lida e conferida pelo vereador Rodson do Carmo, 1º Secretário

Aos quinze dias do mês de maio de 2018, às quinze horas, no plenário “Dr. Antonio Stella Moruzzi” da Câmara Municipal, realizou-se a presente sessão ordinária. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Muito boa tarde a todos. Damos início agora à 15ª Sessão Ordinária, hoje, dia 15 de maio de 2018. Queria cumprimentar os vereadores aqui presentes, pedir que pedissem assentos, tomassem seus assentos. Queria cumprimentar a imprensa. Cumprimentar a todos do Plenário e quem está em suas Casas acompanhando, uma excelente tarde para todos. Peço ao secretário que proceda à chamada inicial dos Srs. Vereadores. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Boa tarde, senhoras e senhores. Vai começar a primeira chamada da 15ª Sessão Ordinária, do dia 15 de maio de 2018. Presidente Julio Cesar. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Marquinho Amaral. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Chico Loco. **VEREADOR CHICO LOCO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Rodson, presente. Vereador Sérgio Rocha. Vereador Azuaite Martins de França, ausente do Plenário. Vereadora Cidinha do Oncológico. Vereador Dimitri. **VEREADOR DIMITRI SEAN:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Edson. Vereador Elton. **VEREADOR ELTON CARVALHO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Gustavo Pozzi. **VEREADOR GUSTAVO POZZI:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador João Muller. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereadora Laide das Graças Simões. Laide ausente do Plenário. Vereador Leandro. **VEREADOR LEANDRO GUERREIRO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Lucão. **VEREADOR LUCÃO FERNANDES:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Luis Enrique. **VEREADOR LUIS ENRIQUE:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Malabim. **VEREADOR MALABIM:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Moises Lazarine. Moises Lazarine ausente do Plenário. Vereador Paraná. Paraná Filho ausente do Plenário. Vereador Robertinho Mori. **VEREADOR ROBERTO MORI RODA:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** E vereador Roselei Françoso, o aniversariante do dia. Ausente do Plenário. Sr. Presidente, eu gostaria de saber se tem alguma justificativa desses vereadores que não responderam. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Não, sobre a Mesa não. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sr. Presidente, até o momento 16 vereadores presentes. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Em pé, cantaremos e ouviremos o Hino Nacional e o Hino de São Carlos. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Registro a presença da vereadora Cidinha do Oncológico. [execução do Hino Nacional Brasileiro]. [execução do Hino de São Carlos]. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sr. Presidente, gostaria de registrar presença do Sergio Rocha, vereadora Cidinha do Oncológico e vereadora Laide das Graças Simões. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Gostaria de solicitar ao vereador Lucão que proceda a leitura de um trecho da Bíblia, conforme determina o nosso Regimento Interno. **VEREADOR LUCÃO FERNANDES:** Livro de Mateus. "Vendo Jesus nas multidões, subiu ao monte, como se assentastes, aproximaram-se os seus discípulos. E Ele



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

*Setor de Protocolo e Arquivo*

passou a ensiná-los dizendo: Bem-aventurados os humildes de espírito, porque deles é o reino dos céus. Bem-aventurados os que choram, porque serão consolados. Bem-aventurados os mansos, porque herdarão a terra. Bem-aventurados os que têm fome e sede de Justiça, porque serão fartos. Bem-aventurados os misericordiosos, porque alcançarão misericórdia. Bem-aventurados os limpos de coração, porque verão a Deus. Bem-aventurados os pacificadores, porque serão chamados de filhos de Deus. Bem-aventurados os perseguidos por causa da Justiça, porque deles é o reino dos céus. Bem-aventurados sois quando, por minha causa, vos injuriarem, e vos perseguirem, e, mentindo, disserem todo mal contra vós. Regozijai-vos e exaltai, porque é grande o galardão nos céus; pois assim perseguiram aos profetas que viveram antes de vós". **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Pela ordem, Sr. Presidente. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Pela ordem. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** O senhor me autoriza que eu possa ler a justificativa de atraso do vereador de Moises Lazarine? **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Pois não. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Justificativa, vereador Moises Lazarine. "Sr. Presidente, venho, por meio desta, comunicar que estarei me atrasando para 15ª Sessão Ordinária, desta terça-feira, 15/05, pois estou em atendimento ao munícipe. Certo da vossa atenção e compreensão. Antecipadamente, agradeço e reitero os meus protestos de estima e consideração. Vereador Moises Lazarine, DEM". Então está justificada a ausência do vereador Moises Lazarine, Sr. Presidente. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Muito bem, peço ao secretário que proceda, como fazemos semanalmente, a leitura de votos de pesar que essa casa recebe. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Relação de votos de pesar, Maria Sandrin Giglioti, Ruan Victor Prado, Benedita de Paula Ferraz Pereira, Welinton Aparecido de Moraes, Antônio Sanchez Duran, Cicera Ferreira da Silva Rameh Saad, Benedita Gomes Garcia Sigoli, Maria Aparecida Machado de Campos Altieri, Antônio Luiz Antonieto, Ana Maria Tacin Ribeiro, José Luís Rodrigues, Márcio Bombonato, Adauto Ademar Nordi, Evaristo Pinheiro, Vanderlei Aparecido Filadelfo, Luiz Rabello, José Ribeiro, Jorge Henrique Siqueira de Oliveira, Julia Draeta Antônio, Terezinha Biason Gomes, Maria Aparecida de Abreu, Francisco Marcelino, Denilde da Silva Nascimento, Antônio Carlos Mariano, Antônio José de Souza, Armando Morara, Gilmar Senapeschi, Jesuel Martins, Lasaro Pereira Dias, Julio Alexandre Saez e Sandro José Colangelo. Sr. Presidente, esses são os votos de pesar. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Peço a todos os presentes, para que, em pé, possamos guardar um minuto de silêncio em memória daqueles que nos deixaram. [um minuto de silêncio]. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Coloco à disposição do Plenário a Ata da Sessão Ordinária do dia 3 de maio de 2018. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 3 de maio de 2018. Quero comunicar a todos os vereadores que foi encaminhado a esta Casa o total de 44 proposições, sendo: 27 requerimentos, 6 indicações e 11 moções, totalizando, como eu disse, 44 composições que eu coloco à disposição do Plenário para votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se contrários. Aprovado. Lembrando que há destaque do pedido do vereador Robertinho Mori Roda, destaque para o Requerimento de Processo nº 1.224, vereador Rodson Magno do Carmo, que será discutido na próxima Sessão, conforme determina o nosso Regimento. Antes de iniciar eu gostaria de fazer um comunicado a todos os Srs. Vereadores, à Casa e à população, a semana passada, eu fiz minha justificativa de ausência da Sessão, e queria comunicar a todos que estive na Assembleia Legislativa, num



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

curso para o presidente da Câmara, que tratava da aplicação da implantação da Ouvidoria e também da Corregedoria Parlamentar. Particpei do curso agendado em abril, e estava na Assembleia participando. E está aqui esta declaração de que particpei desse curso, já marcado em abril. Apenas para dar satisfação à população, para que todos saibam, né, que essa agenda estava marcada em abril, esse curso, e nós não temos uma bola de cristal para saber o que seria votado na última Sessão. Apenas para esclarecer. Mas estou aqui. E dizer a todos que nós somos reféns daquilo que falamos e dos atos que fazemos. **GRANDE EXPEDIENTE** - **(Suprimido pelo Art. 298 do R.I) – PRESIDENTE JÚLIO CÉSAR** - Eu queria dizer a todos que hoje não há, então, destaque pedido pelo vereador Robertinho Mori, que fez um requerimento e também diz o seguinte, o art. 298, do nosso Regimento Interno: "Nas Sessões em que se discutem contas municipais não haverá a fase de Pequeno Expediente, Tribuna Livre, Grande Expediente, nem explicação pessoal, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia, lavrando-se a respectiva Ata. A redação dada pela Resolução nº 304, de 1º de março de 2018". **ORDEM DO DIA** - **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ÚNICA DISCUSSÃO – (Proc. nº 682/18) - PRESIDENTE JÚLIO CÉSAR** - Muito bem, como nós sabemos, nós temos um parecer das contas, emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças. Eu queria dizer também, em relação ao Regimento Interno, o inciso III diz o seguinte: "O parecer do Tribunal de Contas somente poderá ser rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara municipal". E dizer também, vereador João Muller, que é o presidente da Comissão, que há a necessidade de apresentar o parecer em conformidade da Comissão, ou seja, com a maioria dos seus membros optando de forma favorável ou não. A presidência dessa Comissão, junto com os membros, apresentou o parecer final, onde dois dos membros, ou seja, a maioria, pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas, e um voto contrário de um dos membros. Então nós vamos abrir a inscrição. O primeiro vereador inscrito é o vereador João Muller, que quer falar, que foi o presidente da Comissão, e ele vai falar. Pois não, vereador. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Sr. Presidente, eu gostaria de saber se nós vamos ter um tempo determinado, um acordo entre os vereadores, ou se vai seguir tempo regimental. Porque se tivesse sido parecer favorável ao Tribunal de Contas, teria todos aqueles procedimentos, de dar 20 minutos para o relator, para advogado, para a parte, mas como contraria o parecer do Tribunal, eu acho que nós precisaríamos fazer um acordo de tempo. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** O senhor, como presidente da comissão, quanto tempo o senhor acha necessário para explanar o seu posicionamento? **VEREADOR JOÃO MULLER:** Olha, eu acho 20 minutos seria suficiente. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Como presidente terá 20 minutos. E a gente pode acordar cada um dos vereadores o tempo...**VEREADOR JOÃO MULLER:** Cinco estaria bom? **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Cinco minutos é suficiente, Srs. vereadores, caso alguém queira se utilizar do tempo? Dez minutos? Dez minutos, então. À disposição do Plenário para que o tempo acordado de dez minutos, para quem quiser usar? Os favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Primeiro vereador inscrito, que tem a preferência dos 20 minutos, o vereador João Muller, que é o primeiro, na sequência o Azuaite e Chico Loco. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, população que nos acompanha no Plenário, imprensa, aqueles que nos acompanham de casa, através da rádio, da TV e também da internet. Essa é a vigésima quarta conta anual do município de São Carlos que eu tenho oportunidade de participar, diretamente votando, ou trabalhando em



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

comissões, ou na condição de diretor desta Casa, e até mesmo na condição de diretor da Câmara Municipal de Ibaté. Ou seja, são 24 contas anuais do município de São Carlos e de Ibaté que eu tenho oportunidade de discorrer sobre elas. Hoje é o dia que cada vereador desta Casa passará a ser um julgador. Além de todas aquelas atribuições que nós já conhecemos, que é de representar a população, de fiscalizar, nós passaremos a julgar. E o julgamento deve se dar da forma da convicção de cada pessoa. Uma coisa é importante que se diga a cada vereador e todos os cidadãos, o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar das Câmaras Municipais para análise das contas anuais. Olha que interessante. O Tribunal de Contas é um órgão auxiliar para as contas anuais da prefeitura. Do presidente da Câmara, se vier julgado regular ou irregular, não passa pelo Plenário. Da Prohab, se vier regular ou irregular, não passa pelo Plenário. Isso mostra, Srs. Vereadores, que o voto de uma conta anual não pode ser somente técnico, no meu entendimento. Porque, enquanto o mundo dos conselheiros é o mundo dos autos, o nosso aqui, é o mundo real. Nós acompanhamos tudo aquilo que acontece em nossa cidade. Eu chego a equiparar, Sr. Presidente, uma votação dessa à votação de um júri, de um crime contra a vida, de um homicídio. Porque a instrução do processo acontece, mas, no momento do julgamento, se a pessoa deve ou não ser condenada, o juiz convoca 25 pessoas da sociedade, faz um sorteio, escolhe sete pessoas. E essas pessoas passam a acompanhar os fatos, a fala do promotor, a fala do advogado de defesa e, ao final, eles vão decidir, dentro da comunidade, se aquela pessoa deve ou não ser condenada. E eu tive a felicidade, não esperava acontecer isso na minha vida, além de participar de 24 contas anuais da prefeitura de São Carlos e de Ibaté, eu fui membro do Conselho de Júri aqui de São Carlos por muitos anos. E é muito interessante, nós só somos escolhidos porque somos considerados pessoas de bem, pessoas que não têm mácula perante à sociedade. Eu fiquei durante sete anos como membro do Conselho de Júri da cidade de São Carlos. E lá eu tive a oportunidade... Eu queria fazer um paralelo de dois crimes que eu acompanhei na cidade de São Carlos, para entrar no assunto que eu vou tratar agora. Num dos crimes que eu acompanhei contra a vida, conhecido do famoso Chiquinho do Gonzaga, já tinha cinco homicídios. E eu estava sentado lá como jurado, como membro do Conselho do Júri. Chiquinho do Gonzaga chegou em um bar, tinha uma pessoa tomando uma cerveja, encostou o seu carro, estava acompanhado de uma senhora, adentrou ao bar, e a senhora ficou na porta. Aquela pessoa que estava tomando uma cerveja saiu e ofereceu a cerveja para a senhora. E o Chiquinho do Gonzaga disse o seguinte: "Você está mexendo com a mulher que me acompanha? Eu te mato. Eu vou no carro e te mato, vou pegar minha arma e vou te matar". E saiu em direção ao carro. A pessoa que estava no bar correu para sua casa. "Ele vai pegar a arma e vai me matar". Mas estava um pouco alcoolizado e disse para a esposa e para o filho: "Eu vou voltar lá e explicar para ele que eu não tive intenção de mexer com a mulher dele. Eu apenas ofereci um copo de cerveja, eu não sabia que era a esposa dele". A esposa e o filho disseram: "Não vai. Você conhece ele, ele já matou fulano, beltrano e cicrano". E Chiquinho realmente voltou do carro com a arma em punho, procurando aquela pessoa. Entrou no bar: "Cadê aquele vagabundo? Eu vou matar, mexeu com minha esposa". Depois de um tempo a mãe e o filho não conseguiu segurar aquele senhor em casa, "Eu queria explicar para o Chiquinho que eu não mexi com a mulher dele". Pegaram a chave da casa e entregaram na mão dele, "Se você quer morrer, então vai lá e morra". E é o que aconteceu. Ele abriu o portão, quando ele chegou na porta do bar, sem ter o tempo de dar uma única palavra, Chiquinho direcionou a arma para sua cabeça e matou-o com



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

um tiro na cabeça. Eu ajudei a condenar esse cidadão em 18 anos. Por quê? Porque o motivo fútil, um absurdo você agir daquela forma, porque ofereceu um copo de cerveja para uma senhora. Ele podia muito bem ter dito: "Olha, desculpa, mas ela me acompanha", explicar. Mas eu tenho segundo júri que eu ajudei. No segundo júri - e aí eu queria chamar a atenção, porque eu vou traçar um paralelo com as contas que nós estamos analisando - um segundo júri, um jovem estava sendo, naquele momento, objeto de análise do crime que praticou, ele matou seu pai, matou o pai. Seu pai chegava bêbado todas as noites e agredia sua mãe. E quando não a estuprava de madrugada, aquelas casas separadas apenas por um pano. Não sei se vocês lembram antigamente, uma casa separada por um pano. E, numa noite, o pai chega alcoolizado e começa a agredir a mãe na cozinha. E ele sai do quarto para defender a sua mãe. Ao defender a sua mãe, ele não teve a força suficiente para enfrentar o pai, ele pega uma faca em cima da mesa e na defesa acaba acertando o pai e o pai vai a óbito. Vejam o paralelo que eu estou traçando. Aquela pessoa que buscou a arma no carro e matou um simples senhor que estava tomando uma cerveja, da diferença de alguém que agiu em legítima defesa para poder socorrer a sua mãe que já não suportava mais. Então, matar alguém no nosso Código Penal, pena de 6 a 20 anos. Matar alguém de forma qualificada, pena de 12 a 30 anos. Então, existe diferença. No momento que você pratica um ato, é preciso que você entenda a circunstância daquele ato. E aí eu entro na situação de 2014. Entenderam o paralelo que eu fiz? Um tinha intenção de matar, outro apenas a intenção de defender a mãe, e não intenção de matar. É por isso que eu faço esse paralelo, para entrar na conta rapidamente. As contas de 2014 do Sr. Paulo Altomani, tirem o nome do Altomani, coloque de um dos senhores lá como prefeito, tirem o nome do Paulo, coloque-se como prefeito da cidade daquele momento, em 2014. Em 2014, o prefeito, à época, estava no segundo ano do seu mandato, elaborou o orçamento para 2014 com o compromisso de pagar R\$ 158 mil por mês para amortizar a dívida com a União. Vossa Excelência era, naquela época, secretário de Planejamento. Se eu estou pagando 158, eu vou manter os 158, 158 vezes 12. A prefeitura ia desembolsar, naquele ano, R\$ 1,896 milhão para amortizar a dívida com a União. Quando chaga no mês de abril, a prefeitura de São Carlos perde a liminar que tinha junto ao Tesouro Nacional, onde o Newton conseguiu reduzir de R\$ 550 mil para R\$ 158 mil, através de uma liminar e em junho, o município passa a pagar não mais R\$ 158 mil por mês, mas R\$ 5 milhões... R\$ 5 milhões por mês passa a ser bloqueado ou estornado da prefeitura. Naquele período de seis meses, R\$ 32 milhões. E o prefeito, à época, assim mesmo conseguiu, por exemplo, investir 26,6% na Educação, quando tinha obrigação de investir 25%. O prefeito consegue investir 22,34% na Saúde, quando tinha obrigação de investir 15%. O prefeito consegue mandar para essa Câmara 4,04%, da receita corrente líquida, quando poderia mandar até 6%. O prefeito conseguiu pagar todos os precatórios da ordem cronológica. O prefeito conseguiu aplicar no Fundeb os 60% que é obrigado a aplicar, de acordo com a lei infraconstitucional. E veio pagando os encargos e pagando os funcionários. Pagou janeiro, pagou fevereiro, pagou março, quando veio a competência de outubro, o prefeito deixa de pagar a competência da parte do empregador, por quê? Outubro eu pago no dia 20 de novembro. O que tinha na cidade de São Carlos no dia 20 de novembro? O 13°. A primeira parcela de 13° se paga dia 20 de novembro. Então ele tinha que tomar uma decisão: eu pago os funcionários ou eu deixo de depositar essa competência? Veio novembro, pagou os funcionários, veio novembro, fim de dezembro tinha que pagar a competência de novembro. Não conseguiu pagar, porque reservou para fazer o pagamento dos



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

*Setor de Protocolo e Arquivo*

funcionários. Mas pagou o fundo de garantia em ordem, pagou Pasep em ordem. O prefeito está tendo julgada a sua conta irregular, simplesmente porque não depositou as competências de outubro, novembro e do 13º do INSS. E aí eu chamo a atenção para o seguinte, é preciso, no momento de julgar, que haja o bom senso, que a gente se coloque no lugar da pessoa que praticou o ato. Eu diria aos senhores que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo me parece muito com o Supremo Tribunal Federal, que, de acordo com a cara do réu, toma uma decisão. Eu anexei aos autos do processo, está aqui em minhas mãos, oito julgados da mesma matéria, semelhante ou igual, ou até pior do que o prefeito Paulo Altomani, na questão do depósito do INSS. Santana do Parnaíba, Avaré, Barretos, Populina, que eu nem sabia que existia, Conchal, Tatuí, Nova Granada, esses municípios não conseguiram depositar integralmente o INSS nos determinados exercícios. E, nem por isso, o Tribunal rejeitou as contas. Ele pode dar três tipos de pareceres, o Tribunal, ele pode julgar as contas regulares, irregulares ou regulares com ressalvas. Caberia aqui, simplesmente, uma ressalva ao município de São Carlos, que depositasse corretamente o seu INSS. E aí, eu até entendo a posição dos meus companheiros, tem vereadores que são contrários, eu fiz uma lista hoje de manhã, fiz um trabalho de dez horas em cima desse parecer, pesquisando. Porque a gente poderia dizer assim: tudo bem, os bloqueios começaram em junho, por que não houve um replanejamento, uma reprogramação, uma readequação na execução orçamentária? E aí eu pergunto aos senhores e a todos que nos acompanham, faltando seis meses, com as despesas continuadas, que eu soltei para os senhores aí, como é hoje em São Carlos, energia, coleta de lixo, aprendiz, folha de pagamento, INSS, sistema, Santa Casa, Fonte 1, chega a quase R\$ 40 milhões, naquele momento, no meu entendimento, não havia possibilidade de fazer uma correção de rumo. Mas o prefeito, à época, não ficou na inércia. Eu poderia até dizer o seguinte: "Vamos condená-lo, ele tomou uma liminar e ficou na inércia". Não! Trabalhou, lutou, ajuizou, tentou mandado de segurança e não conseguiu reverter a situação, mas ele não podia deixar de oferecer o salário, o transporte, a merenda, o remédio! Ou seja, a prestação do serviço público básico para a sociedade. Então, Srs. Vereadores, nós vivemos um período de exceção, um período atípico, um período anormal naquele ano. E não foi diferente em 2015. Por outro lado, se o Paulo merece ser condenado porque deixou de depositar R\$ 7 milhões de INSS em três competências, ele merece ser absolvido, porque a dívida da União que ele assumiu depois do Barba, em que se falava e se constava do balancete que era R\$ 15 milhões, na verdade, lá no Banco Central era R\$ 153 milhões. No mês de janeiro de 2014, a dívida de São Carlos com a União chegou a R\$ 193 milhões! E naqueles bloqueios, em 2014, caiu para R\$ 172 milhões. Em 2015, R\$ 161 milhões. E quando o Paulo vai embora, deixa em R\$ 93 milhões, ou seja, R\$ 100 milhões a menos. O Paulo pagou tudo isso em dívida? Não, não tem orçamento para pagar tudo isso de dívida. Nós temos ainda R\$ 88 milhões de estoque, uma parte pagou, uma parte virou dívida flutuante, que hoje o Airton está honrando o compromisso. Então, Srs. Vereadores, eu queria fazer o encaminhamento. Fui adversário do prefeito Paulo Altomani quatro anos, não tenho relação política, bati para valer nele, quando ele equivocou na parte administrativa, mas não me sinto bem com a minha consciência em rejeitar uma conta onde um prefeito atendeu 99,9% das obrigações constitucionais, infraconstitucionais e não conseguiu depositar apenas três competências de INSS no final de um ano atípico. Se eu votasse contra, eu ia para casa com a consciência pesada. Porque eu já ajudei aqui nessa Tribuna a resolver dois casos de ex-prefeitos. Um deles Dagnone de Melo,



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

onde o Tribunal rejeitou a conta dele, porque ele aplicou 24,71% na Educação, ou seja, 0,29% a menos. E o Tribunal glosou o transporte que se fazia para Apae naquele período, no ensino infantil de pessoas com deficiência. E eu como vereador, entendi que aquela despesa era necessária. Quem daqui dos vereadores entenderia que o município não deveria gastar com a Educação com crianças com deficiência? Eu ajudei a resolver aquela questão. Eu vim para cá e fiz a defesa. E faria novamente. Newton Lima, 2008, numa situação adversa. Não sei se os senhores sabem, nós tivemos quatro medidas provisórias nos últimos anos, definindo a forma de pagamento de precatórios. Sabe quanto o município está pagando por mês de precatório? R\$ 1,8 milhão. No ano são R\$ 20 milhões. Imagine se nós tivéssemos esses R\$ 20 milhões para gastar no asfalto, no recape da cidade de São Carlos, ou qualquer outra área que a gente quisesse? Paulo levou o azar, os precatórios de 2014, de R\$ 27 milhões pularam para R\$ 47 milhões. Mas cometeu equívocos. Cometeu equívocos. A questão dos reajustes dos servidores no afã de atender a demanda oferecida pelo sindicato naquele momento, e na inocência de quem disse que é mais fácil administrar uma cidade do que uma empresa, quando ele viu que tinha no caixa da prefeitura no mês de abril de 2013, no quarto mês de governo, tinha R\$ 121 milhões em caixa. É claro, o mês de janeiro, fevereiro e março, IPVA, IPTU e outras receitas entram, muitas vezes, de uma vez só e parcela única. Mas é preciso fazer uma cronologia, uma ordem para você efetuar as despesas. Na inocência de quem disse que era mais fácil administrar uma prefeitura do que uma empresa, ele achou também que, dando ganho real, que deu 10% em 2014, somando a inflação mais, 3,89% de ganho real. Que deu 5% em... Minto. Em 2013 deu 10%, 2014 deu 5%, resolveu aplicar a lei do piso. Pego dou Barba com 48,14% de despesa com pessoal e elevou com 51,22%, mesmo cortando os cargos de confiança. Mesmo diminuindo os cargos de confiança, Paulo cometeu esse equívoco. Então, mas não cometeu com má-fé. E aí, eu distribuí para os senhores a sentença do RPA. Eu distribuí para os senhores, até porque o Dr. Edson me deu um puxão de orelha, fui lá falar com ele sobre o relatório do vereador Paraná, da Saúde. E ele disse o seguinte: "Vocês não leem integralmente a sentença, e estão fazendo subjulgamento ou julgamento equivocado". E me deu uma cópia, Eu falei: "Doutor, pode me emprestar que eu levo e trago para o senhor de volta". **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Para concluir. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Concluindo. E aí, eu peguei a sentença da Dra. Gabriela e vi que ela, viu, vereador Azuaite? E vi que a juíza Gabriela Muller passa a acolher o entendimento nacional do STJ, do STF, e grifei para os senhores uma única frase, que eu gostaria de fazer a leitura rapidamente, em um minuto. Eu vou fazer a leitura de uma única frase da juíza que tomou a decisão em relação ao Barba e ao Altomani. Ela julgou irregular as contratações, ela julgou irregular e ilegal, e pediu para que o município não fizesse mais. Mas disse o seguinte: "Por que deixo de condenar - ela disse - certo que a conduta que revela improbidade administrativa? Se rejeitamos a conta hoje do ex-prefeito, ele toma uma apenada de oito anos de inelegibilidade...". Oito anos a pena contra a pessoa... "Certo que a conduta que revela improbidade administrativa ultrapassa o limite da simples irregularidade ou ilegalidade do ato, exigindo-se má-fé e desonestidade do agente público, ou seja, prova do elemento subjetivo". E aí, hoje eu tenho certeza, depois de ouvir o Paulo, na Comissão, junto com o vereador Roselei, de que não houve má-fé, que não houve dolo e que não trouxe prejuízo ao erário público. Por isso eu voto contrário ao entendimento do Tribunal de Contas, e vou para casa com a consciência tranquila. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** O próximo inscrito, vereador Azuaite Martins de França,



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

por até dez minutos. **VEREADOR AZUAITE MARTINS DE FRANÇA:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, público presente, imprensa, senhoras e senhores. Esta é uma Casa de Lei. Casa de Lei é aquela que produz lei, e aqui os representantes, eleitos legitimamente pela população, votam. E aquilo que votam se transforma em lei. Mas o que é a lei? A lei é o fundamento do direito. E o que é o direito? O direito é a busca da paz. E para buscar a pacificação da sociedade é preciso que se afaste a injustiça, logo, o princípio prevalente nesta questão é a questão da justiça. A sociedade é dinâmica. As leis representam o atraso, elas representam a consolidação de um momento de luta do novo contra o antigo. E o novo se sobrepõe ao antigo, porque o antigo já não representa mais a justiça e precisa ser modificado. Não pensem os senhores que aquilo que os senhores votam aqui, sejam leis novas, coisas que não existem na legislação de São Carlos. Não, elas existem. Os senhores estão simplesmente atualizando, porque o movimento da sociedade, o movimento das classes sociais, o movimento dos interesses instalados na sociedade exigem que situações que, antes eram justas e que agora são injustas, precisem se atualizar, porque a injustiça tem que ser afastada. Portanto, como dizia o jurista alemão Rudolf Von Ihering: "O direito é produto da luta". E esta Casa é o receptáculo desta luta para produzir o novo. Porque estou dizendo tudo isso? Porque aqui nós vamos... nós estamos para promover a paz, para afastar a injustiça e promover a justiça. Esta Casa tem, no Tribunal de Contas, um órgão de assessoria para fiscalização das questões do prefeito. Mas hoje, julgando essas contas, nós somos, ao mesmo tempo, juízes e políticos. Porque o julgamento é político. Corria o ano de 1997 e eu, Azuaite Martins de França, era presidente, com muita honra, desta Câmara municipal. A prefeitura enviava para a Câmara Municipal apenas parte do duodécimo. E a Câmara, mensalmente, pedia o cumprimento da lei, o pagamento do duodécimo. E a administração não obedecia à lei e mandava a folha de pagamento seca, sem os encargos correspondentes. Ora, entre pagar a folha, os funcionários receberem, os vereadores receberem e pagar os encargos, é claro que pagávamos a folha. Essa situação foi até o final do ano de 97, quando, em dezembro, ingressamos com uma ação para que o prefeito cumprisse a sua obrigação legal. O que foi que aconteceu? O Dr. Paulo Scanavez concedeu a liminar para a Câmara. A prefeitura foi com argumentos falaciosos, enganosos, induziu o Dr. Paulo Scanavez ao erro. E ele cassou a liminar. Eu me dirigi ao juiz de direito e disse: "Dr. Paulo, eu respeito o resultado do seu juízo. Mas eu digo que o senhor foi enganado, o senhor foi ludibriado. E aqui estão as provas documentais do que aconteceu". E Paulo Scanavez estava saindo de férias, e estava nessa reunião Dr. Carlos Castilho de Aguiar França, que assumiria, de imediato, as funções do Dr. Paulo em férias, e a cassação daquela liminar foi cassada, e a prefeitura pagou parte do duodécimo devido e deixou de pagar o resto. A ação se desenrolou pelo ano de 1998, atravessou outras gestões, chegou na gestão de João Muller, presidente da Câmara, e a Justiça concedeu razão à Câmara Municipal, que daí recebeu todos os valores devidos e atualizados do duodécimo. Tenho como testemunhas disso que estou dizendo Dr. Paulo Scanavez, Dr. Carlos Castilho de Aguiar França e o vereador João Muller. Ora, por causa disso, o Ministério Público moveu um processo contra mim, por apropriação indébita e por não ter pago os encargos e tudo mais. Fizemos a defesa. Tive que depor na Polícia Federal em Araraquara, e sofro até hoje as consequências disso, respondendo a um processo na Justiça Federal. Eu pergunto para os senhores, se eu votar com o Tribunal de Contas, como o Tribunal de Contas desejaria para reprovar as contas de Paulo Altomani, que, por motivos alheios a sua vontade,





# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

*Setor de Protocolo e Arquivo*

deixou de pagar determinados compromissos, eu não estaria votando contra mim mesmo? Eu não estaria votando a favor da perpetração de uma injustiça? Ora, o nosso papel... o nosso papel é o de fazer Justiça, é o de pacificar questões e de pacificar, em última instância, a sociedade. E a sociedade de São Carlos precisa, urgentemente, de uma pacificação política. Não é pacificar em cima do que está errado, mas é pacificar em cima daquilo que é certo e daquilo que é injusto. Levante a mão aqui aquele vereador que não foi vítima de uma injustiça. Levante a mão aqui no Plenário e na imprensa quem não foi vítima de uma injustiça. Levante a mão aquele que não conhece algum exemplo de injustiça cometida pelos tribunais desse país. Votar de acordo com o que pretende o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é defender aquilo que é injusto. Supondo que o Tribunal de Contas tenha a sabedoria de dizer: "Não cumpriu a lei, padeça". Observem as circunstâncias, o que leva este e aquele juiz a decidir dessa ou daquela forma, como dizia o também alemão, poeta, Bertolt Brecht: "Julgam que as águas dos rios...". **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Para concluir. **VEREADOR AZUAITE MARTINS DE FRANÇA:** "Que as águas dos rios são violentas, mas é preciso que se veja, que se veja as margens que comprimem essas águas dos rios para torná-las violentas". Que nós não sejamos as margens que oprimem as águas, que constroem as águas para torná-las violentas, mas que sejamos aqueles que, aqui, votando, na qualidade de políticos e de juízes, façamos justiça e promovamos a paz. Muito obrigado. Contrário ao parecer do Tribunal do Contas, a favor das contas do ex-prefeito Paulo Altomani, a quem fiz oposição. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Com a palavra o vereador Chico Loco, pelo tempo de dez minutos. **VEREADOR CHICO LOCO:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, plateia aqui presente, ao telespectador que está em casa. Quando assumimos os nossos cargos, tanto os vereadores, quanto os prefeitos eleitos, juram cumprir a Constituição da República Brasileira. Entre os arts. 70 e 74 da Constituição de 1988, se estabelece como será o controle administrativo dos recursos públicos. Temos, no art. 70, que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pelo Poder Legislativo, no caso o Congresso Nacional, mediante um controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada poder. Em seu Parágrafo Único, temos que qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie administre recursos, bens e valores públicos pelos quais a União responde ou que, em nome dessa assumam obrigações de natureza pecuniária, será obrigado a prestar contas. Então, a partir desse artigo, ficam claros os limites e a atuação do controle externo, o que se pretende controlar e de que forma se dará o controle através do Poder Legislativo. No modelo brasileiro atual, o exercício do controle externo é da competência do Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas. Este, sendo responsável por apreciar as contas do Executivo e emitir um parecer conclusivo. Veja que no ano de 2014, apenas um projeto de lei da Prefeitura Municipal de São Carlos para abertura de créditos adicionais não passou por votação aqui nesta Casa, pois foi arquivado, enquanto todos os outros 110 Projetos de Lei de abertura de crédito adicional foram aprovados por essa Casa. Em 2014 foi suplementada cerca de R\$ 321 milhões ao longo do exercício financeiro, mostrando um excesso de transações financeiras não previstas na Lei Orçamentária Anual. O Tribunal de Contas do Estado encontrou diversas irregularidades no ano de 2014, entre elas, foi apontado que a Prefeitura Municipal de São Carlos abriu créditos adicionais suplementares



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

com amparo em excesso de arrecadação inexistente, ou seja, realizou uma prática irregular, uma prática financeira ilegal. E ainda realizou intercâmbio irregular de recursos do ensino municipal, além disso, a conselheira do Tribunal de Contas observou que o prefeito estava no comando da administração municipal desde 2013, portanto, poderia planejar melhor a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2014, que estava sob sua responsabilidade. Meus senhores, nesse parecer do Tribunal de Contas temos uma operação importante: Que as contas do exercício 2014 apresentaram irregularidades. Problema esse que seria evitado, caso o controle externo realizado pela Câmara Municipal de São Carlos, apresentasse rigor e acompanhasse com detalhes as contas do Poder Executivo, tal como é previsto pela Constituição de 1988. Então, vemos aqui um sinal grave, muito grave, na realização desse tipo de controle das contas do chefe do poder do Executivo, aqui pelo Legislativo. Então, no futuro, nós temos que pensar a nossa atuação, enquanto Legislativo, pois quem terá conforto para se eleger prefeito em São Carlos? Certamente, nenhum dos vereadores aqui presentes ou daqueles que são candidatos, que é o caso do Neto, que foi candidato a prefeito, é o caso do Bragatto, teria conforto se a nossa Câmara não se equipar para melhor para exercer esse controle. Eu vejo uma falha que nós temos aqui, e nós temos um bom aconselhamento jurídico, nós temos um grupo de juristas que nos aconselham muito bem. Mas nos falta um consultor econômico e financeiro na Casa para análise dessas subvenções, para análise desses Projetos de Lei que recomendam abertura de créditos adicionais. Então, a Câmara Municipal de Vereadores, ela é corresponsável dessas contas da administração municipal de 2014, pois não realizou o controle externo previsto constitucionalmente, visto que, durante todo o exercício de 2014, a Câmara Municipal não tomou maiores providências sobre a execução orçamentária que estava sendo realizada naquele exercício. Fica muito difícil. Ninguém vai querer ser prefeito de São Carlos, se não melhorarmos o aparelho de apuração, de acompanhamento, supervisão e fiscalização. Nós precisamos sim, de um controle, uma assessoria, assim como nós temos a jurídica, uma assessora financeira, para Casa. Para que nós não estejamos, talvez nessa gestão, também ultrapassando os limites prudenciais na apuração desses créditos adicionais. Ora, cabe aqui muita dúvida a respeito dessa situação. O julgamento, no meu entendimento, ele tem que se basear em características técnicas. E tecnicamente estariam reprovadas as contas do prefeito Altomani, como estaria reprovada a atuação da Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, no exercício 2014, por não ter fiscalizado com um pouco mais presença, com um pouco mais de energia, de maneira mais enérgica, porque houve, realmente, extrapolação e excessos nas aprovações dos créditos adicionais daquele ano. Caberá ao [ininteligível] de cada um de nossos vereadores esse entendimento, caberá ao [ininteligível] de cada um, essa conclusão pelo voto. No meu entendimento, são reprováveis as contas do prefeito Altomani, sim, são reprováveis também as ações da Câmara Municipal naquele exercício. E peço ao Sr. Presidente, enquanto no poder aqui, como presidente da Câmara, que nós tenhamos a preocupação a partir de já, para que nós tenhamos um tanto mais de orientação sobre o aspecto econômico e financeiro, para que jamais isso venha acontecer doravante. Muito obrigado. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Com a palavra o vereador Paraná Filho, por até dez minutos. **VEREADOR PARANÁ FILHO:** Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu ouvindo atentamente aqui as palavras do nobre vereador João Muller, vereador Aзуaite, eu confesso que em um determinado momento eu fiquei emocionado e quase que me arrependi de não ter votado no prefeito Paulo Altomani.



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

*Setor de Protocolo e Arquivo*

Eu quase chorei, Muller. E em outro momento, eu fiquei pensando se a gente estava falando do mesmo Paulo Altomani, se era o mesmo Paulo Roberto Altomani, prefeito que acabou com a nossa cidade. Quatro anos de atraso, de retrocesso na nossa cidade. Vergonha nacional por ter um prefeito aqui envolvido na Lava-Jato, na venda do Saae, porque pediu propina e recebeu propina da Odebrecht. É desse Paulo Altomani que o senhor estava falando, vereador? É do Paulo Altomani que anuiu para o maior escândalo da nossa cidade, que foi o escândalo dos cheques? Tudo com as suas vistas, tudo com a sua autorização, é desse Paulo Altomani que vocês estão querendo colocar de vítima aqui agora? Paulo Altomani foi o pior desastre da nossa cidade, é a maior vergonha da nossa cidade esse cara ter sido prefeito aqui. E agora vocês tentam vitimizar ele. Não tem vítima nenhuma! Nenhuma vítima! Vítima, sabe quem é vítima? Vítima é o povo, vítima é a população que está assistindo 21 vereadores eleitos aqui e que na época da eleição era todo mundo santo, todo mundo ia combater a corrupção, todo mundo ia combater corruptos. Era 21 caça-corruptos, era 21 éticos e morais, 21 defensores da justiça. Ah, mas como a coisa muda. É, não é o que a gente vê hoje. E a gente costuma falar que a memória do povo é fraca. Memória fraca deve ser dos políticos, porque será que nós estamos falando do Paulo Altomani maestro? Nós estamos falando do Paulo Altomani dono da batuta? Que tomava um vinho do Chile lá assistindo o circo, assistindo os palhaços aqui? É desse Paulo Altomani que vocês estão falando? É desse Paulo Altomani que vocês estão falando, porque o discurso que eu vi que ele era um coitado, que ele teve a má sorte de ter os bloqueios. Ele teve os bloqueios porque ele foi incompetente para não lidar com isso. Em 2014 a receita do município cresceu em mais de 10%, o superávit foi de mais de R\$ 5 milhões. Ele optou por não pagar. Ele não é vítima de nada. Vítima foi o povo, vítima é e vai continuar sendo o povo. Eu não tenho pena do Paulo Altomani. Ele optou ser prefeito. A obrigação, a mínima obrigação dele era fazer o certo e aqui eu fico vendo muitos homens de Deus. Todos somos homens de Deus, nem todos se intitulam, mas todos somos, né? Mas aqueles que se intitulam, e há um determinado momento da Bíblia ela fala que é: "Sim, sim, não, não". Então, eu pergunto, Paulo Altomani cometeu crime político e administrativo, sim ou não? Paulo Altomani cumpriu a lei, sim ou não? Não sei, né? Eu acho que se ele tivesse cumprido, não teria um parecer no Tribunal de Contas, parecer elaborado por profissionais técnicos especializados, que fazem isso todos os dias da sua vida, só fazem isso! O parecer do Tribunal de Contas será que está errado? Ah! É. Pois é, né? Aqui em São Carlos é diferente a coisa, né? Agora, uma coisa que me deixa chateado. Todo político fica pregando que nós precisamos implementar a nova política, mas vivemos a velha política. O Brasil é conhecido como o país do jeitinho, dá-se jeitinho para tudo e aqui, mais uma vez, tentam dar um jeitinho, o jeitinho brasileiro. O que um órgão conceituado, especializado, técnico, conclui e aponta? Irregulares as contas desse prefeito. Aí vem o milagroso voto político e faz um milagre, faz um milagre. O voto político faz um milagre. Você desfaz o parecer do Tribunal de Contas, você desfaz tudo com o voto político. É o jeitinho brasileiro. E aí eu fico vendo, quando é que nós vamos tomar jeito? Quando é que o Brasil vai tomar jeito? Quando é que a classe política vai tomar jeito? Sabe quando? Nunca, nunca! Quem acha que eu tenho qualquer esperança nessa cidade, no estado, no Brasil inteiro, eu não tenho nenhuma mais. Só vou fazer o meu papel, mas sem esperar nada de ninguém. Porque a gente vê a velha política, corporativismo. Não vai mudar nunca. Nunca. E aí, daqui dois anos e pouco, vocês vão ver os mesmos santos, falando que: olha, na Câmara Municipal de São Carlos irei prezar



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

*Setor de Protocolo e Arquivo*

pela justiça, pela ética e pela moral, combaterei os corruptos. E aí quando chega aqui, aí vocês veem isso. Aí, quando o povo escracha político, arrebenta com político, fala que político não vale nada, a gente não adianta ficar nervosinho, não, viu? Não adianta. Estava assistindo ontem o Jornal Nacional: "Que Brasil você quer para o futuro?", sei lá para onde. Aí duas mocinhas: "Eu quero um Brasil onde os políticos governem para o povo e não para si próprio". E eu fiquei pensando, falei: Por que o povo só fala de político? Só político, político, político, político. Não precisa ir longe, né? Acho que eu não estou precisando ir muito longe para eu ter a resposta. A minha consciência estará tranquila. Votarei junto com o Tribunal de Contas, órgão especializado técnico. Não é político, é técnico especializado e o nosso partido, PSB, conversamos já os quatro vereadores, o PSB não sairá nessa tarde com o seu nome manchado na história da política são-carlense. O PSB votará com o parecer do Tribunal de Contas. Sim, sim, não, não. Se o parecer tivesse pela aprovação, votaríamos pela aprovação, se é pela rejeição, é pela rejeição. Pronto. É isso que nós temos que fazer, parar de corporativismo. Ética! A gente tem que praticar aquilo que a gente prega nas campanhas. A nova política, a gente tem que exercer hoje, a gente não pode passar a obrigação para as próximas gerações, para as próximas legislaturas. Olha, eu acho que é isso, o Brasil tem que mudar, a Câmara não pode ser assim, a política tem que ser feita diferente. Ah, tudo bem, vamos começar então hoje. Por que a gente tem que pensar que a mudança é só, tem que começar só amanhã? Eu não tenho nada com o Paulo Altomani. Eu não tenho nada, não tenho nada nem com ele e quem acompanha o meu mandato, meu relatório na CPI da Saúde, todos os meus atos sabem que eu tento manter uma postura mais reta possível. O meu relatório da CPI da Saúde pela improbidade do meu prefeito, prefeito do meu partido. Sim, sim, não, não. Ou é ou não é. Não tem, vou fazer uma curvinha aqui porque o cara é do meu partido, não tem isso. Quem sabe, a primeira ação de improbidade administrativa contra o meu prefeito, quem provocou? Eu. Eu tenho moral para falar aqui. Eu tenho, eu tenho. Eu pratico isso que eu estou falando, pratico. O meu relatório da CPI da Saúde vai mudar, improbidade? Jamais. O Plenário que vote do jeito que quiser, o meu parecer não vai mudar. Eu tenho moral para cobrar isso, porque eu pratico o que eu estou falando. Agora, gente, pelo amor de Deus, onde vai parar a moral, o nome dessa Casa, o nome da classe política do nosso município? Na lama! Falar que o Altomani foi vítima. O cara que desgraçou a nossa cidade, não pagou o INSS porque não quis! O ano 2014, superávit R\$ 5,3 milhões. Aumento da arrecadação, 10,10%. Não pagou porque não quis! Optou em não pagar. Será por quê? Será que é porque ele precisou dar uma chegadinha a mais na Revita, para ela ajudar algum parceiro? Será que é porque ela precisou investir mais de meio milhão no transporte de pacientes do nosso município em 2014, mais aproximadamente...[interrupção no áudio]. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Para concluir. **VEREADOR PARANÁ FILHO:** Será que foi por isso? Bom, pelo menos pelo que eu tenho de documento, foi. Não pagou porque não quis. Então, fazer o Paulo Altomani de vítima aqui, como se ele fosse a vítima da história aqui, isso não cabe. Responsabilidade de todo gestor é objetiva. Quem quiser ser prefeito de nossa São Carlos tem que saber disso, responsabilidade objetiva. Se você não tem capacidade para ser prefeito, não se meta, porque você vai prejudicar é a população, que vai sofrer, que vai pagar por sua incompetência. Paulo Altomani, o senhor é maior de idade, vacinado. Se o senhor quis ser prefeito, não deu conta do recado e infringiu a lei, o senhor tem que pagar. A justiça é essa! Essa é a justiça verdadeira e aqui o Prof. Azuaite, presidente Julio Cesar, disse em pacificar,



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

pacificar não pode ser confundido com ajeitar. São coisas distintas. Justiça, para quem conhece o símbolo da justiça, a justiça é cega, tem uma balança na mão, e na outra tem o quê? Uma espada. Justiça é isso. Muito obrigado. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Próximo inscrito, o vereador Leandro Guerreiro. Na sequência, o vereador Roselei, por até dez minutos. Vereador Leandro. **VEREADOR LEANDRO GUERREIRO:** Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, plateia presente, a todos que estão nos assistindo. Aos amigos da imprensa, o Jotinha Ribeiro, [ininteligível], Luiz Oliveira, Abner, Fabinho, Taconelli, os colegas vereadores. Eu começo, eu começo o discurso nesse tema das contas do Altomani, como o mundo dá muitas voltas, dá muitas voltas. Num determinado momento, o mundo dá muitas voltas e hoje é mais um acerto de contas. Num determinado momento, o prefeito Paulo Altomani, amigos também do Facebook que estão assistindo, estou transmitindo ao vivo, ele me colocou como condenado, o prefeito Altomani me colocou como condenado, algemado pela Polícia Militar, dentro de um camburão e fez, achando que ia me humilhar, fez eu passar vergonha. Bom, ele achou isso, eu estou até sorrindo aqui na foto quando os policiais me prenderam aqui. Num determinado momento, eu era condenado e hoje eu sou o juiz para julgar aquele que me condenou. O mundo dá voltas. Porém, hoje é mais um acerto de contas. O que eu queria do Altomani para eu aprovar as contas dele hoje? Para mim não ia ir pelo Tribunal, não ia só levar isso em consideração, o Tribunal de Contas, o parecer deles. O que é mais importante para mim é o político falar a verdade. Altomani me perseguiu em sua gestão quando me levou para a prefeitura, quando eu ocupei cargo de confiança, quando eu presenciei criança de castigo e eu mostrei para ele no dia 7 de novembro, até hoje ele não foi homem para vir a público e falar essa história. Não foi homem para defender aquelas crianças, não foi homem para punir a diretora e a inspetora que colocavam aquelas 20 crianças de castigo e não foi homem de falar que eu estava mentindo, não foi homem de falar que eu estava falando a verdade. E nesse dia, tenho testemunhas, e uma das testemunhas que me viu entrando na sala do prefeito é o nosso amigo vereador Lucão Fernandes. Aquele dia que você estava no gabinete, naquele dia 7 de novembro, esperando para a reunião com o prefeito, estava o PMDB e estava eu, eu era um cargo de confiança, um simplesinho ali na administração. Depois, foi a caixa d'água. Tive que subir na caixa d'água, denunciar que a população do Cidade Aracy estava tomando água com fezes de pomba, tive que provar com laudo da USP. Altomani preferiu me processar, através do Saae, queixa crime ainda. E depois esse episódio aqui deles me algemando e colocando na viatura como bandido. E hoje eu me torno o juiz, julgando as contas do ex-prefeito Paulo Altomani. O mundo dá voltas e vamos ter vários acertos de conta. O que eu não posso admitir é o Altomani continuando arrogante e prepotente. Até hoje ele não aprendeu a falar a verdade. O ex-prefeito Paulo Altomani depende dos vereadores, me ligou pedindo voto, ele esqueceu que num determinado momento eu não prestava, eu estava sendo algemado. Num determinado momento, criança que ficava de castigo para ele não valia nada, população do Aracy tomando água com fezes de pomba pouco importou para ele. Por que ele não vem e fala a verdade aqui? Eu vejo que nos bastidores alguns políticos falam, a conta de 2015 e 2016 do Altomani, essa ninguém salva, essa não adianta. Então, por que o desespero de querer aprovar a de 2014? Se as de 2015 e 2016, conforme vocês nos bastidores estão falando que está condenada, por que o desespero em aprovar as contas de 2014? Não é mais bonito falar a verdade, Altomani? Porque esse ano tem eleição e aprovando as suas contas aqui deixa você apto, livre para poder disputar a



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

campanha de deputado. E se reprovar hoje aqui, nem esse direito ele vai ter. Não é mais bonito falar a verdade? Por que você não vem a público, prefeito Paulo Altomani, e faça como eu fiz quando eu errei no meu casamento, quando eu deixei a minha esposa para ficar com a minha amiga? Fui a público, independente se ia machucar mais as pessoas, eu tinha que mostrar quem eu era naquele momento, um adúltero. Eu não, eu fui homem de falar a verdade. Falei coisa que machucava as pessoas, tive que revelar para os amigos do Facebook quem eu era na realidade, que deixou a esposa para ficar com a amiga. E por que você não é homem de falar a verdade? Fiz isso em janeiro de 2016, Sérgio Rocha. E esse ano tive mais uma demonstração de falar a verdade, numa conta, numa dívida de 150 reais de 2006, Lucão, que eu nem lembrava que eu devia. Uma proprietária da autoescola foi no Facebook e falou: "Vereador, agora que você é vereador, 'paga eu'". Eu fui lá com vídeo ao vivo na frente da autoescola, a proprietária está correta, eu devo mesmo, eu não lembrava. E realmente, eles nunca me cobraram, de 2006 para cá, passaram-se 12 anos. Ah, não, desculpa. É, é isso mesmo, 12 anos. Fui lá e paguei e ainda indiquei a autoescola, porque é uma boa autoescola, fez eu passar de primeira quando eu tirei minha carta. Qual é o problema de falar a verdade? A máscara vai cair de vários políticos aqui nesta Casa. Eu não vou, olha só, eu que sou combativo, que tenho um discurso forte, que a população vem apoiando, eu poderia deitar e rolar em cima de qualquer vereador hoje, mas eu não sou covarde, eu não preciso de discurso de tema de Altomani para poder pisar em um colega. Eu não preciso usar tema nenhum para debater como vereador aqui. E tem mais: essa Câmara, antigamente, era covarde. Quando um vereador queria questionar o outro vereador falava, o vereador que me antecedeu, o vereador partido da oposição, o vereador fulano de tal, mas nunca falava o nome e ficava esse joguinho de teatro. Isso era joguinho de teatro, de covarde. Eu venho e falo o nome, se o meu problema é com o Azuaite, é com você, Azuaite, que eu vou resolver. Se o meu problema é com o Lucão, é com você que eu vou resolver, Lucão. Tem que dar nome aos bois. Ficar com discursinho fajuto de bunda-mole, de covarde, não é comigo. Usar temas para pisotear na cabeça do colega não é comigo! A máscara vai cair de muita gente e pode ter certeza, o Guerreiro vai estar aqui, sem nenhuma vergonha e nada para me envergonharem. Nada vai me envergonhar na política. Eu entrei disposto apenas para mostrar para a população como que funciona a máquina, como que funciona o meio político e os politiquieiros. E eu vou mostrar, eu vou mostrar. Então, ex-prefeito Paulo Altomani, você foi prepotente, arrogante, e hoje liga para os 21 vereadores, para cada um deles, pedindo voto. População que está assistindo, se aprovar as contas de Altomani hoje, ele está apto, ele está com o nome limpo na política para poder disputar a eleição de 2014... de 2018, desculpa, deputado é esse ano. Se reprovar, até isso acabou. Vou votar contra, com certeza, vou votar contra, mas eu tenho os meus motivos e eu falei aqui. Se ninguém entendeu o que eu falei, eu vou repetir. Altomani nunca foi homem de falar a verdade, foi prepotente, arrogante, não ouviu ninguém quando governava e hoje está como réu e eu que era o condenado, que estava aqui em uma viatura, sendo algemado pela Polícia Militar, hoje eu sou um dos juízes para julgar o ex-prefeito Paulo Altomani. Então que fique bem claro para todos os politiquieiros, principalmente a você, Airton Garcia. Depois que acabar a sua gestão, vai se repetir com você, as suas contas também virão para cá. O que você fez nos bastidores? O que você andou fazendo, com quem você andou se reunindo, Airton Garcia? As suas contas também vão vir para cá. Então, cuidado. Olha o que está acontecendo com o Altomani e pode acontecer com você também. Quero terminar por aqui, presidente, e



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

agradecer o apoio, sempre o apoio da população que tem quase cem pessoas assistindo ao vivo aqui e a população que está assistindo aqui no Facebook e a plateia que está sentada aqui só quer uma coisa dos políticos: a verdade. E aqui vocês nunca vão ouvir alguém falar que eu sou envolvido com propina, envolvido com carguinho, com benesses, com favorzinho da prefeitura, que é isso que envergonha o político. E sempre nas costas do povo, nunca às claras, nunca revelada para a população. Mas, aí sim eu vou deitar e rolar, é nessa questão que eu vou deitar e rolar. Então, sabemos que tem muitos políticos que têm um acordo, que têm os seus interesses na administração, mas que não tenta prejudicar as pessoas. Ele está ali na dele, está querendo apoiar o governo. Eu já sou oposição declarada até o último dia de dezembro de 2020 e nada vai fazer mudar minha cabeça. O Airton Garcia pode calar a minha boca trabalhando. Mostra serviço e eu não vou ter aonde apontar. É assim que você vai me neutralizar, Airton Garcia, trabalhando, porque enquanto isso não acontecer, o pau vai torar na sua cabeça. É isso, quero agradecer a todos vocês pela atenção. Obrigado. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Próximo vereador inscrito, o vereador Roselei, por até dez minutos. **VEREADOR ROSELEI FRANÇOSO:** Sr. Presidente, vereador Julio Cesar, vereadora Laide, Cidinha, colegas vereadores, público presente, imprensa, população que nos acompanha de seus lares, muito boa tarde. Nós estamos, nessa Sessão, discutindo o relatório das contas anuais do ex-prefeito Paulo Altomani, do exercício de 2014. E ouvindo as falas dos colegas vereadores, eu também fiquei pensando em que cidade nós estávamos no ano de 2013, 14, 15 e 16. O que nós estamos discutindo nessa tarde não é apenas a reprovação, a falta de pagamento de três meses do INSS. Nós estamos discutindo a cidade de São Carlos como um todo. Quem viveu na cidade de São Carlos sabe, na realidade, já foi falado aqui por alguns vereadores, o caos que nós vivemos no período de 2013 a 2016. E essa relação de três meses e de outras contas que nós vamos votar aqui também traz uma consequência terrível para o município de São Carlos. Quando se falou aqui em atraso, em desenvolvimento, eu acho que essas decisões, essa autonomia que o prefeito teve de deixar de pagar as contas do INSS trouxe consequências terríveis para o município e o município vai pagar os próximos anos, inclusive. Eu, sinceramente, debati muita coisa aqui com o prefeito Paulo Altomani. A minha discussão em momento algum foi e será no campo da pessoalidade. A administração pública, o que diferencia da gestão que o prefeito Paulo Altomani sempre teve facilidade de fazer, são as leis, a Lei do Orçamento e Finanças, a nº 4.320, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição Federal. E, no entanto, muitas vezes, o que a gente percebe na gestão do ex-prefeito Paulo Altomani, algumas das legislações passaram batidas. E o município hoje coloca em nossas mãos a decisão de aprovar a gestão do prefeito Paulo Altomani ou de reprovar a gestão do prefeito Paulo Altomani. Quando se fala em justiça, muito bem colocado pelos vereadores que me antecederam, acho que justiça é um bem que todos nós aqui queremos, mas a grande justiça deve-se fazer com a coisa pública, com respeito à coisa pública. E naquele ano de 2014, eu vim a essa Tribuna e gritei muito, fui lá falar com os seus secretários e gritei muito, porque o que fizeram na cidade de São Carlos não foram os três meses de INSS. Talvez se não tivesse elevação de tantos custos, em especial na merenda, que está sendo investigada nesse momento pelo Tribunal de Justiça e todos nós sabemos disso. São Carlos está na lista. Se não fosse uma ação do nosso mandato, talvez não seriam só três meses não, minha gente. Quando nós combatemos aquela compra de R\$ 9,560 milhões de uniforme escolar no ano de 2014! Foi naquele ano, R\$ 9,560 milhões. Foi naquele ano, nós



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

combatemos, porque senão seria outros meses que nós estaríamos discutindo aqui. A merenda escolar, o orçamento era de 3,9 milhões(F). Se vocês pegarem o QDD, que é o Quadro de Detalhamento de Despesa, do exercício de 2014, chega a quase 8 milhões, e o prefeito fala na imprensa por aí que ele teve que tomar a decisão e o recurso, ele não tinha também a prerrogativa de mexer nesse dinheiro da merenda, porque esse dinheiro da merenda era carimbado, era do governo federal, especificamente para comprar merenda, era do governo do estado, especificamente para comprar merenda. O município colocou naquele exercício, R\$ 1 milhão, além dos 7 que já estava para aquisição de merenda do governo federal e estadual. Aquele exercício, o prefeito Altomani recusou dinheiro do governo federal, ele devolveu três creches e hoje o município, olha como penaliza uma ação impensada, porque hoje o município gasta, talvez, uma escola por ano, com transporte público na região do Jardim Zavaglia, porque até hoje não tem escola municipal lá para atender a Rede Municipal de Educação infantil. Essa é a justiça que São Carlos quer? É essa a justiça que essa Casa vai fazer hoje? Nós temos uma oportunidade de renovar a política, de tirar do cenário da política aqueles que atentam contra a administração pública. E na minha avaliação, o prefeito Paulo Altomani e outros prefeitos que passaram pela história de São Carlos atentaram contra a administração pública. Não sou eu, um simples vereador, eleito com 1.856 votos que vou contrariar aquilo que uma Corte respeitosa, com mais, com dezenas de conselheiros respeitáveis, tomou a decisão contrária àquilo que o prefeito Paulo Altomani colocou. E outra coisa: foi garantido ao prefeito Paulo Altomani a defesa técnica. Ele esteve no Tribunal, não foi uma vez ou duas vezes. Ele fez a defesa técnica, com advogados contratados para defender os interesses do município. Depois, contratados para defender os interesses do prefeito Paulo Altomani pela aprovação das contas. Teve sustentação oral e, no entanto, a Corte acabou rejeitando as contas por entender que foi um ato contrário àquele que ele poderia fazer. A Corte fala em margem de liberdade. Havia a obrigação, havia, não havia discricionariedade nesse caso. O ato era vinculado, ele teria que ter pago essas contas, teria que ter zelado pelo nome do município. Nós perdemos quanto dinheiro no ano de 2014 por falta, por levar o nome da cidade no Cadin? Aí, lógico, nós tivemos o problema dos bloqueios, que precisa ser considerado. Mas bem colocou aqui o vereador João Muller, bem colocou aqui o vereador Paraná. Nós estávamos no mês de abril quando São Carlos recebeu a notificação. Eu estava nessa Casa, eu sei por diversos colegas vereadores que discursaram nessa Tribuna, que as pessoas, um escritório contratado para defender os interesses da administração pública, procurou o prefeito Paulo Altomani. E, no entanto, naquela ocasião, nós temos relatos de pessoas do alto escalão do Paço Municipal que diziam que Altomani deixou esse escritório, aguardando horas e horas. Portanto, na minha avaliação, não zelou pelo patrimônio público, não zelou pelo erário, não zelou pelos interesses da coletividade, não zelou pelos interesses públicos, misturou a administração pública com privada! Misturou o tempo todo. Nós sabemos muito bem as discussões que São Carlos vive hoje em razão da má administração que o prefeito Paulo Altomani fez. Haja vista a questão do transporte público que a cidade sofre. Haja vista a questão da merenda já falada aqui por esse vereador, haja vista o loteamento São José, São Paulo, que está na terra lá na região da Getúlio Vargas, porque teve que devolver o dinheiro. Haja vista a estação de tratamento de esgoto, na região do 29, R\$ 29 milhões que foram perdidos por incapacidade. O que eu estou votando aqui hoje não é só os três meses que ficaram de pagar, é toda a incapacidade gerencial daquele que dizia que é mais





# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

fácil administrar a prefeitura que uma empresa. Aquele que dizia que tomava vinho enquanto os palhaços aqui falavam. Agora, o palhaço aqui tem que salvar a pele do ex-prefeito? Não, não tenho nada contra a pessoa do prefeito Paulo Altomani, mas eu sempre discuti os atos. E o prefeito Paulo Altomani não se atentou aos atos, não se atentou às legislações que norteiam a administração pública. E, no entanto, está na mão de cada um de nós. Eu não pedi voto para nenhum vereador, mas eu, Roselei Françoso, não me sinto à vontade de contrariar a equipe técnica e respeitosa...[interrupção no áudio]. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Com a palavra o vereador Gustavo Pozzi, por até dez minutos. **VEREADOR GUSTAVO POZZI:** Boa tarde a todos, Júlio, demais vereadores, público que nos escuta, imprensa, pessoas aqui presentes, quem nos assiste pela televisão. Eu ouvi atentamente a palavra do Muller, do Azaite, do Paraná, Roselei, de todos que falaram aqui e algumas coisas eu concordo com Muller, outras eu discordo. Eu acredito, Muller, que sim, ele teve azar, apesar de não ter tido competência suficiente para conseguir driblar a crise que estava na sua mão. Eu acredito que ele não teve má intenção ao não pagar os três meses de INSS, mas mesmo assim ele fez essa opção, mesmo não tendo, querendo prejudicar a cidade. Ele, talvez ele, quando não pagou o INSS, talvez ele não quisesse prejudicar a cidade, mas eu acredito sim que foi uma escolha que ele tomou e foi uma escolha equivocada. No momento que ele tem a obrigatoriedade de pagar os três meses, os dois meses, o 13º de INSS, ele deveria fazê-lo, porque assim a lei determina. Ele não poderia, não estava a critério dele escolher pagar ou não, e o agente público, ele só pode praticar atos que a lei autoriza. Ele não pode, o que a lei não proíbe é para a pessoa civil. Eu, como pessoa, eu posso fazer tudo aquilo que a lei não me proíbe. No entanto, como agente público, eu só posso fazer aquilo que a lei me autoriza. Nesse sentido, o prefeito Paulo Altomani não tinha autorização de não efetuar os pagamentos e nesse momento cometeu, sim, crime de responsabilidade fiscal. E uma vez que nós queremos aqui fazer com que essa Casa seja respeitada, eu acredito que não podemos abrir precedentes, no sentido de falar: bom, é só isso, são só três competências que o prefeito não respeitou. Ora, o prefeito, em 2014, desrespeitou a lei. Cometeu, sim, um crime de responsabilidade fiscal. E se nós quisermos que o futuro seja... desculpa, que no futuro os prefeitos respeitem a lei, nós temos que fazer aqui hoje é não continuar num precedente de fazer: bom, isso a gente deve relevar. O que eu acredito que essa Casa deveria fazer na tarde de hoje é colocar um basta no sentido do desrespeito à lei. A lei, ela é posta para ser cumprida. Não compete ao prefeito decidir cumprir a lei ou não, o prefeito, ele tem que cumprir. No momento, em outubro, quando ele fez o primeiro não pagamento, ele tinha o salário dos professores, dos funcionários, como bem disse o João Muller, mas desde abril ele sabia que em outubro ele teria isso. Então, o que me demonstra, não quero aqui dizer que ele foi mal-intencionado, mas ele não planejou diante da crise que foi apresentada em sua mão. E em outubro cometeu o crime, mesmo que tivesse sido por um dia, é crime. Mas ele repetiu a mesma ação em novembro e repetiu a mesma ação no 13º, e se observarmos as contas de 2015, ele volta a repetir a mesma ação. Então, eu pergunto, por que esta Casa deve absolvê-lo? Por que esta Casa deveria ir contra um parecer do Tribunal de Contas? Cada um tem o seu mandato e sua convicção. Não quero aqui dizer que meus pares votarão errados ou com a verdade ao condená-lo ou ao absolvê-lo, o que eu quero aqui é manifestar o meu desejo de que essa Casa comece a partir de hoje fazendo história, dando um recado para o prefeito atual e um recado para os prefeitos do futuro, que a lei deve ser respeitada, independente da crise que se instalar em suas mãos. Porque diante do



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

*Setor de Protocolo e Arquivo*

que não, se não sabe fazer, ele tinha uma opção em abril, renunciava, já que não dava para fazer nada, e não simplesmente escolher não cumprir compromissos que a administração deveria fazê-lo. Então, ele optou em não cumprir a lei e como vereador, como eu posso fazer, como eu posso votar a favor de uma pessoa que cometeu crime de responsabilidade fiscal? Não consigo. Não consigo. Respeito a pessoa de Paulo Altomani, mas o prefeito, infelizmente, no meu entendimento, cometeu um crime e não deveria ser absolvido por essa Casa. Muito obrigado. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Pergunto se há mais algum vereador inscrito. Mais algum vereador? Não havendo, eu peço ao secretário que proceda a chamada dos Srs. Vereadores, para que possamos passar para a votação. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Atenção, Srs. Vereadores, para a segunda chamada dessa tarde do dia 15 de maio da 15ª Sessão Ordinária. Vereador Julio Cesar. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Presente. Vereador Marquinho Amaral. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Presente. Vereador Chico Loco. **VEREADOR CHICO LOCO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Presente. Vereador Rodson, presente. Vereador Sérgio Rocha, presente. Vereador Azuaite Martins de França. **VEREADOR AZUAITE MARTINS DE FRANÇA:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Presente. Vereadora Cidinha do Oncológico, presente. Vereador Dimitri. **VEREADOR DIMITRI SEAN:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Edson. **VEREADOR EDSON FERREIRA:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Elton. **VEREADOR ELTON CARVALHO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Gustavo Pozzi. **VEREADOR GUSTAVO POZZI:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador João Muller. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereadora Laide. **VEREADORA LAIDE SIMÕES:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Leandro. **VEREADOR LEANDRO GUERREIRO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Lucão. Vereador Luis Enrique. **VEREADOR LUIS ENRIQUE:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Malabim. **VEREADOR MALABIM:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Moises Lazarine. Vereador Paraná. **VEREADOR PARANÁ FILHO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Robertinho Mori. **VEREADOR ROBERTO MORI RODA:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** E vereador Roselei Françoso. **VEREADOR ROSELEI FRANÇOSO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sr. Presidente, 21 vereadores presentes até o momento. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Muito bem. Dando sequência, encaminhamento de votação pedido pelo líder do PSB, vereador Paraná Filho. Por até cinco minutos. **VEREADOR PARANÁ FILHO:** Sr. Presidente, bom, eu já... Peraí, deixa eu engolir a bala aqui. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Só uma, só uma... não, encaminhamento de três minutos. Desculpa, põe três minutos. **VEREADOR PARANÁ FILHO:** Sr. Presidente, na verdade, o meu entendimento sobre essa questão já explanei aqui, já disse que sou favorável ao parecer do Tribunal de Contas, né? Porque eu acho que essa Casa aqui, ela tem que ter responsabilidade e nós temos que ser éticos e nós temos que ser os mais coerentes possível, e coerência não significa ficar com dó de um ex-prefeito porque ele fez uma lambança na prefeitura porque ele não infringiu a lei. O dia que eu não infringir... o dia que eu não cumprir a lei, eu serei penalizado também. Eu duvido muito que alguém vai ter



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

dó de mim. E estar sentado nessa cadeira como vereador nos impõe muitas responsabilidades e muitas decisões difíceis e eu não vou, em momento algum, trair a minha consciência, muito menos trair a confiança que eu tive nas urnas, isso que eu não vou fazer jamais. Da mesma forma que eu estou votando pelo parecer do Tribunal, pela rejeição de contas, se um dia eu estiver aqui nessa Câmara, como vereador, e eu tiver que votar um parecer contrário do Tribunal às contas do Airton Garcia, vocês podem me cobrar, vou acompanhar, continuar acompanhando o parecer do Tribunal. É: sim, sim, não, não. Não vou ficar fazendo curvinha, inventando historinha para vitimar prefeito que fez lambança. Mas eu quero aproveitar esse um minuto só para lembrar, eu acho que o pessoal da imprensa estava aqui na última Sessão, acho que muitos de vocês estavam aqui na última Sessão, os vereadores estavam aqui na última Sessão, Sr. Presidente Julio Cesar, o senhor não estava, mas, Sr. Presidente, fizeram uma lambança aqui, foi uma vergonha o que fizeram aqui, rasgaram o nosso Regimento Interno, deram um passa-moleque nessa Câmara aqui sem precedentes. Adiarão a votação, Sr. Presidente, sob o argumento de que o Paulo Altomani não tinha sido notificado para poder vir aqui usar essa Tribuna. Adiarão a votação. Olha que palhaçada fizeram com a nossa cara. Isso é uma palhaçada! Eu me sinto um imbecil aqui nessa Câmara pelo que fizeram com a gente aqui. Hoje, por acaso, o Paulo Altomani ou o advogado dele ocupou essa Tribuna aqui? Não. Por acaso a presidência ou a Mesa Diretora precisou notificar o Sr. Paulo Altomani dessa reunião aqui, dessa Sessão? Também não. Então, por que pegaram e adiarão a dita cuja da audiência, da reunião passada? Malandragem. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Para concluir. **VEREADOR PARANÁ FILHO:** Articulação política feia, mesquinha! E muitas vezes quando eu ocupo essa Tribuna aqui, até confesso que às vezes eu exagero um pouquinho nas palavras. Mas vejam vocês se o que eu estou falando aqui, se o que eu falei é mentira. Usam do Regimento Interno só para malandragem. E vocês sabem o que diferencia a Sessão passada dessa? Hoje o Paulo Altomani tem voto para aprovar as contas dele e na passada não tinha. Está vendo como nós somos palhaços? Está vendo como usa-se o regimento para fazer só o que interessa, para desvirtuar as coisas? Então, olha só o momento vexatório que essa Câmara vive! Olha o momento vexatório que essa Câmara vive. Só quero deixar isso para vocês. Orientação da liderança do PSB é não ao relatório do vereador João Muller e sim pelo relatório do Tribunal de Contas, muito obrigado. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Para encaminhamento de votação pelo PMDB, João Muller. MDB, desculpa. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, população que nos acompanha. A democracia é importante, porque é isso que nós estamos assistindo aqui nesse momento, desde que a gente respeite os contrários. Eu respeito a palavra do vereador que me antecedeu sobre passa-moleque, sobre o uso do regimento para fazer manobra, mas eu não consigo acreditar que os técnicos como Netto Donato, o Fábio, essas pessoas tenham a intenção de usar o Regimento Interno para... então, mas quem, quem interpretou, então, para passar para a população. Deixa eu falar, você falou, vereador. **VEREADOR PARANÁ FILHO:** [pronunciamento fora do microfone]. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Por favor, por favor, por favor, garantir a palavra do vereador. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Eu não estou dizendo que o senhor falou [ininteligível], mas estou dizendo, relatando a verdade dos fatos para a população, senão só fica a verdade do senhor, o senhor é sempre o dono da verdade. Então, é assim. Naquele momento, os técnicos da Câmara entenderam que havia necessidade de abrir a defesa do Sr. Paulo Altomani. Nós fomos pegos de surpresa na quinta-



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

*Setor de Protocolo e Arquivo*

feira, numa Audiência Pública, eu estava presidindo aqui junto com o vereador Roselei, eu gosto que balance a cabeça, Roselei, porque não me passa pela minha cabeça usar nenhuma manobra para ganhar o voto de ninguém. Aliás, eu fiz o meu relatório quietinho na minha sala, com a minha convicção e não pedi para ninguém. Até perguntei: como que você está? Para um, para outro e nunca fui lá insistir para ninguém votar e não estou aqui insistindo para que ninguém vote da forma como eu entendo. Então, não dá para ficar fazendo pré-julgamento o tempo todo de que todo mundo é malandro, que todo mundo aqui é da passamoleque, não é verdade! Não passa essa impressão para o pessoal que está acompanhando, as pessoas são sérias aqui dentro, elas têm... **VEREADOR PARANÁ FILHO:** [pronunciamento fora do microfone]. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Para você, para mim parece, para mim parece. Para você não, para mim parece. Para você desde o começo aqui todo mundo é malandro, só os outros é desonesto. Então, o que acontece é o seguinte, Sr. Presidente, eu estou analisando no princípio da impessoalidade, eu estou analisando da impessoalidade. Eu disse, inclusive, para alguns vereadores que eu não me sentia bem em votar no parecer do Tribunal, porque eu peguei outros julgados semelhantes na mesma situação onde o Tribunal teve entendimento diferenciado. Se o Paulo Altomani foi bom ou não foi bom, já foi colocado nas urnas, eu não estou discutindo aqui, nesse momento, o convênio do Paulo Altomani, a ação da merenda, a ação do não sei do quê, eu estou discutindo a questão que o Tribunal me colocou. Do que o Tribunal me colocou e que a lei determina, ele tinha que gastar 25% com a educação, gastou 26,63. Ele precisava gastar, no mínimo, 60% do Fundeb, investimento do servidor, gastou 100%. Ele precisava gastar 15 na saúde, gastou 22,54. Precisava transferir para a Câmara 6%, transferiu 4,3. Ele podia gastar com o pessoal 54, gastou 51,22. O resultado dos precatórios...[interrupção no áudio]. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Para... só um minuto, para concluir. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Concluindo, o único ponto que o Tribunal coloca aqui para mim como irregular é o depósito de três competências que eu particularmente coloco uma situação atípica, anormal, que aconteceu naquele período, e eu particularmente não teria condições de fazer um replanejamento e trazer dentro da normalidade os investimentos naquele momento. Então, esse é o entendimento que eu tenho, né? Ninguém é obrigado a me acompanhar, mas em nenhum momento, confesso aos senhores que nos acompanham aqui do Plenário e também de casa, que usei regimento ou fiz qualquer coisa para segurar voto, até acho que o prefeito não tem voto, o ex-prefeito não tem voto para segurar as suas contas. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Encaminhamento de votação, vereador Roselei Françoso pela Rede. Por até três minutos. **VEREADOR ROSELEI FRANÇOSO:** Sr. Presidente, eu quero, neste momento, fazer justiça ao que aconteceu aqui na última Sessão. Na realidade, eu acho que foi até positivo, viu, vereador Dhony? O fato da gente ter protelado uma semana, porque havia um entendimento errôneo, estou falando porque nós discutimos isso aqui, e chegamos no entendimento muito diferente do que nós fizemos depois, quando sentamos com o jurídico da Casa, com o vereador João Muller e o vereador Moises. E se a gente tivesse votado naquela Sessão, talvez a gente não teria dado a oportunidade para o debate, respeitando a posição de cada um, como nós fizemos aqui hoje. Eu entendo que o regimento foi mudado, e eu acho que eu não quero botar culpa em nenhum colega, porque realmente teve um entendimento equivocado por essa Casa. Foi a primeira vez, na verdade, que nós tivemos uma situação semelhante a essa. E aí, nós tivemos, inclusive, o entendimento de uma comissão mista, que na verdade essa comissão mista seria



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

necessária se a gente tivesse rejeitado, votado contrário ao parecer do vereador João Muller, presidente da Comissão de Orçamento e Finanças. Nessa questão, aí sim teríamos que abrir para o ex-prefeito Paulo Altomani vir a essa Casa e fazer a defesa. Então, eu estou tentando apenas justificar uma questão, eu, como eu estou diretamente, a pessoa mais interessada que essa votação acontecesse, até porque eu fiz um relatório contrário, seria eu, mas a gente precisa também agir com justiça. E naquela ocasião, quero aproveitar a oportunidade, porque se nós tivéssemos votado naquela ocasião, talvez nós não estaríamos agindo com a devida justiça, Muller. E nessa questão eu entendo que foi positivo, tem aqui os outros quatro vereadores que não estavam presentes e que tenham a oportunidade de votar, porque será cobrado lá fora, a população quer entender por que não estava, porque saiu comentários aqui, inclusive que não condiziam com a realidade. Por quê? Porque nós sabíamos da dificuldade que estava a vereadora Cidinha lá no hospital com a mãe dela, nós sabíamos que tinha uma agenda do presidente marcado anteriormente. Então, assim, eu acho que essa questão da mudança não traz prejuízo algum, até porque quem tinha um posicionamento lá atrás mantém o posicionamento aqui. Acho que não mudou a cabeça de ninguém, com uma diferença, nós tivemos a oportunidade de ampliar a discussão, de dar oportunidades do relator fazer a explanação, da parte contrária, cinco ou seis pessoas fazer uso da palavra e tivemos a oportunidade para que todos saibam...[interrupção no áudio]. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Para concluir. **VEREADOR ROSELEI FRANÇOSO:** Então, eu quero apenas justificar isso para o vereador Paraná, um vereador que eu tenho profundo respeito, estamos juntos nessa causa, mas eu tenho a obrigação legal de colocar aquilo que nós vivenciamos essa semana para poder chegar nesse entendimento. Muito obrigado. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Encaminhamento de votação, o vereador Robertinho Mori Roda, pelo PSDB. **VEREADOR ROBERTO MORI RODA:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e população que nos acompanha. Eu entendo perfeitamente o que está sendo votado aqui, são esses três meses que não foram depositados o INSS. O Tribunal de Contas, ele reprovou a atuação da prefeitura municipal dos prefeitos anteriores, tanto do Barba quanto do Paulo Altomani, em relação ao RPA e a Justiça absolveu. Foi o entendimento que teve naquele momento que estava reprovado. Então, eu quero entender na boa-fé, naquele momento eu também entendo, João Muller, que não teria condições de estar resolvendo o problema de imediato. Eu voto e encaminho a votação desfavorável ao Tribunal de Contas e não implica que ano que vem eu esteja votando, se vier para esta Casa, sim ou não com o prefeito, mesmo porque eu tenho um apreço pelo Dr. Paulo Altomani, mas também não tenho compromisso nenhum com ele. Quando eu estava trabalhando na Coordenadoria de Artes e Cultura, eu fiz o meu trabalho. Eu também não posso admitir que eu esteja com o rabo preso. Eu fiquei por 12 anos nessa Casa, retornei e tenho a minha conduta ilibada. Eu não posso também estar colocando a prova aí das pessoas que eu estou sendo vendido ou estou negociando o cargo. Ninguém foi pedir para eu votar, nem a diretoria desta Casa. O Paulo veio, sim, falar comigo e antes que ele falasse, eu estava aguardando os pareceres, tinha os pareceres e estou votando juntamente com o parecer do João Muller, entendeu? Então, eu quero só deixar claro para a população que eu também não sou passa-moleque, não sou de recado. Eu tenho um eleitorado que, graças a Deus, confia no meu trabalho e respeito a votação de quem está juntamente com o Tribunal de Contas, respeito perfeitamente. Eu só gostaria que me respeitasse, porque em todo esse tempo que eu estou aqui na Câmara Municipal eu também não tenho cargo na prefeitura municipal, eu



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

nunca fui pedir um tostão para ninguém. E se fosse para ver alguma coisa pessoal, o PSDB também não pôde me ajudar na campanha. Então, eu estou aqui muito tranquilo porque estou votando somente os três meses. Eu não quero saber se o Paulo, como foi já dito aqui, foi reprovado nas urnas. Eu não estou votando nada daquilo que foi contrário quanto a minha pessoa ou quanto ao meu trabalho juntamente à prefeitura. Então, ficou mais do que provado que o Tribunal de Contas reprovou e a do Barba também, em relação aos RPAs. Hoje a imprensa toda estava colocando quem... a atual administração numa sinuca de bico, tipo assim: olha, os dois fizeram RPA e o senhor...[interrupção no áudio]. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Para concluir. **VEREADOR ROBERTO MORI MODA:** Concluir, muito obrigado. Eu quero deixar claro que em primeiro lugar coloco à disposição o meu mandato, toda a fiscalização que for necessária. Eu, eu, particularmente, eu deito e durmo, Lucão. O meu discurso, o meu discurso é verdadeiro. Isso a população pode ficar tranquila. Obrigado. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Pergunto se há mais algum encaminhamento. Não havendo, vamos passar ao processo de votação. Votação nominal, secretário, vereador Rodson Magno do Carmo. Apenas para instruí-los, votará sim quem estiver favorável ao parecer do vereador João Muller, presidente da Comissão de Orçamento e Finanças do município, o voto sim para o relatório do vereador João Muller, que representa a comissão, ok? E o voto não, contrário ao parecer do vereador João Muller, que é o presidente da comissão e da comissão, é claro. Só para corrigir, na verdade, o decreto, né? Os vereadores favoráveis ao decreto é o que acompanha o parecer do relator. **VEREADOR ROSELEI FRANÇOSO:** Sr. Presidente, só uma questão de ordem. Eu acho que é importante deixar claro, né, Muller? Que nós, na comissão, nós não tivemos o entendimento, nós na verdade tivemos uma reunião seguindo religiosamente o regimento e nós entendemos, o meu voto foi vencido na comissão, com o voto do vereador Moises Lazarine, mas o meu relatório acompanha os autos do processo, tá bem? **PRESIDENTE JULIO CESAR:** É, foi, eu até no início da Sessão eu disse isso, tá? **VEREADOR ROSELEI FRANÇOSO:** Perfeito. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Nós temos Ata no processo, Ata no processo da comissão, a reunião da comissão. Está aqui, então, a Ata que demonstra que a comissão apresentou, na sua maioria, parecer contrário ao Tribunal de Contas. Então, vamos repetir. Nós vamos votar nesse momento o decreto legislativo que acompanha o relatório do vereador João Muller. Os favoráveis, sim ao decreto e ao vereador, ao relatório do vereador presidente da comissão, certo? Então, os votos sim são para... entenderam? Alguma dúvida? Eu vou ler o decreto, eu vou ler o decreto legislativo para vocês entenderem melhor, caso haja dúvida. Decreto legislativo: "Pelo decreto legislativo, rejeita o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas do exercício de 2014 da prefeitura municipal". Alguma dúvida? Alguma dúvida? Podemos? **VEREADOR ROSELEI FRANÇOSO:** Sim a favor do relatório, não contra o relatório? **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Isso. Só para a gente se entender. Os votos sim são relacionados ao relator, ao relatório do João Muller, que é o presidente da comissão, da comissão que tem como base o decreto legislativo. **ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone]. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Isso, mas o que prevalece é o relatório final da comissão. De novo, para finalizar. Voto sim para o relatório do relator João Muller, que é a base do decreto, não são os contrários. Vereador Rodson Magno do Carmo. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Atenção, Srs. Vereadores, entrará em votação a primeira votação desta tarde. Vereador Azuaite Martins de França, sim ou não? **VEREADOR AZUAITE**



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

*Setor de Protocolo e Arquivo*

**MARTINS DE FRANÇA:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Vereador Chico Loco, sim ou não? **VEREADOR CHICO LOCO:** O meu voto é pessoal, não é voto da bancada, é um voto do vereador Chico Loco. Não ao decreto, não aprovada as contas do governo do Paulo Altomani do ano de 2014. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereadora Cidinha do Oncológico. **VEREADORA CIDINHA DO ONCOLÓGICO:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Vereador Dimitri. **VEREADOR DIMITRI SEAN:** Não. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Não. Vereador Edson. **VEREADOR EDSON FERREIRA:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Vereador Elton. **VEREADOR ELTON CARVALHO:** Não. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Não. Vereador Gustavo Pozzi. **VEREADOR GUSTAVO POZZI:** Não. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Desculpa, vereador Elton não, né? Eu fiz dois aqui de uma vez só. Não. Vereador Gustavo Pozzi. **VEREADOR GUSTAVO POZZI:** Não. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Não. Vereador João Muller. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Vereador Julio Cesar. **VEREADOR JULIO CESAR:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Vereadora Laide. **VEREADORA LAIDE SIMÕES:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Vereador Leandro Guerreiro. **VEREADOR LEANDRO GUERREIRO:** Não. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Não. Vereador Lucão Fernandes. **VEREADOR LUCÃO FERNANDES:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Vereador Luis Enrique, o Kiki. **VEREADOR LUIS ENRIQUE:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Vereador Malabim. **VEREADOR MALABIM:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Vereador Marquinho Amaral. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Vereador Moises Lazarine. **VEREADOR MOISES LAZARINE:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Vereador Paraná Filho. **VEREADOR PARANÁ FILHO:** Não. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Não. Vereador Robertinho Mori. **VEREADOR ROBERTO MORI RODA:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Vereador Rodson. Sim. Vereador Roselei Françoso, não. Vereador Sérgio Rocha. **VEREADOR SÉRGIO ROCHA:** O meu voto é sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Sr. Presidente, 14 vereadores votaram sim, e 7 ao contrário. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Fica aprovado o decreto legislativo por dois terços dos vereadores da Câmara Municipal. [falas sobrepostas]. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Eu gostaria de suspender a Sessão por alguns minutos. Chamar os vereadores aqui na Mesa mesmo da presidência para os processos da Pauta e voltamos dentro de alguns minutos. [Sessão suspensa]. [Sessão reaberta]. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Muito bem, retornamos, nesse momento, à nossa 15ª Sessão Ordinária, onde nós vamos discutir e votar os processos da Pauta do dia de hoje. Secretário Rodson, por favor, a chamada dos Srs. Vereadores. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Atenção, Srs. Vereadores, para a terceira chamada dessa tarde. Presidente Julio Cesar. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Marquinho Amaral. Vereador Chico Loco. **VEREADOR CHICO LOCO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Rodson, presente. Vereador Sérgio Rocha, presente. Vereador Azuaite Martins de França. Vereadora Cidinha, vereador Dimitri. **VEREADOR DIMITRI SEAN:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vereador Edson, vereador Elton. Vereador Gustavo Pozzi. **VEREADOR GUSTAVO POZZI:** Presente. **VEREADOR RODSON DO**



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

*Setor de Protocolo e Arquivo*

**CARMO:** João Muller. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Laide. **VEREADORA LAIDE SIMÕES:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Leandro. **VEREADOR LEANDRO GUERREIRO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Lucão. **VEREADOR LUCÃO FERNANDES:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Luis Enrique. **VEREADOR LUIS ENRIQUE:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Malabim. **VEREADOR MALABIM:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Moises. **VEREADOR MOISES LAZARINE:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Paraná. Robertinho e Roselei. Vinte e um vereadores presentes, Sr. Presidente. Só para registro. **PROCESSOS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – ÚNICA DISCUSSÃO - PRESIDENTE JULIO CESAR:** Muito bem, passamos no momento a processos da Pauta e de urgência. Temos o primeiro processo com as devidas assinaturas, o número de assinaturas, processo de urgência, **Processo nº 1.253**, Projeto de Lei nº 157, que nós estabelecemos o cumprimento da lei federal, implementando a Ouvidoria na Câmara Municipal de São Carlos. Coloco em discussão. Não havendo, em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado o Projeto de Lei nº 157, que estabelece a Ouvidoria dentro da Câmara Municipal de São Carlos. Coloco em discussão o Projeto de Resolução nº 8, (**processo nº 1254/18**) na verdade, o projeto de resolução revoga a Resolução nº 239, de 8 de abril de 2009, desculpa, e alterações posteriores. Há apenas um complemento para estabelecimento da nossa Ouvidoria na Câmara Municipal de São Carlos. Coloco em discussão. Não havendo, em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado o Projeto de Resolução nº 08/2018. Entra em votação e discussão o processo do interessado vereador Marquinho Amaral, **Processo nº 1.240**, Projeto de Lei nº 155, que denomina o Viaduto de 4 de Novembro, que liga a Praça Antônio Prado à Vila Prado de Viaduto Prefeito Antonio Massei. Coloco em discussão. Não havendo, em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Declaração de voto, vereador Marquinho Amaral. **VEREADOR GUSTAVO POZZI:** Dá licença. Uma questão de ordem só, presidente, por favor. Marquinho, dá licença, por favor. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** Pois não. **VEREADOR GUSTAVO POZZI:** Hoje nós temos lá no salão da Santo Antônio uma nova discussão sobre a questão do trânsito da Vila Prado e como eu iniciei essa negociação junto ao secretário, eu estou comunicando à Casa que eu estou me retirando para ir lá até ao salão da paróquia para acompanhar o secretário Caco. Tá bom? E desde parabéns a Laide, a Cidinha, o Roselei, quem mais faz aniversário hoje? E o Marquinho pela data. Infelizmente, eu não poderei estar aqui com vocês. Obrigado. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Vereador Gustavo, fala em nome da Câmara Municipal. Representa esse poder nessa reunião, por favor. Muito obrigado. Vereador Marquinho, declaração de voto. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, população, imprensa que nos acompanham. Essa Casa, na tarde de hoje, ela faz justiça a uma pessoa, vereador João Muller, que durante três mandatos administrou a Prefeitura Municipal de São Carlos. Durante 14 anos, o prefeito Antonio Massei esteve à frente da chefia do Poder Executivo na cidade de São Carlos, porque o último mandato dele foram seis anos. E durante esse mandato, o prefeito, durante esses mandatos, o prefeito Antonio Massei fez obras que nós usamos até hoje, por exemplo, o Estádio Prof. Luís Augusto de Oliveira. O viaduto, que hoje recebe seu





# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

*Setor de Protocolo e Arquivo*

nome, que é uma das maiores e a melhor ligação entre o centro da cidade à nossa grande Vila Prado, ao reino da Vila prado, vereador Azuaite Martins de França. Então são obras de suma importância que foram feitas, eu citei somente duas, nas administrações do ex-prefeito Antonio Massei. E temos o Mercado Municipal também, a rodoviária, terminal rodoviário. Então obras que até os dias de hoje, vereador Moises Lazarine, servem e com muita propriedade à coletividade são-carlense. E era um prefeito que muitas vezes estava esquecido e nós ficamos sabendo, através da Rádio Intersom FM, de que havia uma intenção de solicitar a essa Casa que houvesse uma homenagem ainda maior do que aquela da denominação do Mercado Municipal, que leva o nome do ex-prefeito, mas que colocasse uma obra que foi marco da sua administração. Você imagina em 1967, 68, fazer uma obra como o viaduto que recebe o nome de 4 de Novembro. Era uma obra astronômica, para uma cidade do porte de São Carlos, naquele período. Portanto, essa Casa... 30 anos. Muito mais, 50 anos, 1968, 50 anos... **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Para concluir. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** Ela resgata uma homenagem que já deveria ter sido feita há muito tempo ao Dr. Antonio Massei, ex-prefeito. Eu me recordo que uma das grandes homenagens que o Massei recebeu em vida foi quando eu presidi essa Casa em 1998, em junho de 1998, o ex-presidente, nosso colega vereador, amigo, Azuaite Martins de França. Quando essa Casa aprovou um projeto de minha iniciativa e nós fizemos uma semana, homenagens ao Antonio Massei na cidade de São Carlos. Na época, foi recebido pelo prefeito Dagnone de Melo, pelo vice Airton Garcia, e aqui nessa Casa, numa noite memorável, onde fizemos uma Sessão Solene, aonde todos ex-prefeitos vivos estavam, e o vereador Muller era vereador na época, estavam aqui para prestar homenagem ao Antonio Massei. Eu quero aqui agradecer os vereadores e nós colocamos também nessa lei que fica a prefeitura municipal autorizada a colocar uma placa em homenagem ao Dr. Antonio Massei e também ao ex-governador e ex-deputado, respectivamente, Adhemar de Barros e...**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone]. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** Arnaldo Cerdeira, que foram os grandes responsáveis pela realização dessa importante obra. Muito obrigado, Srs. Vereadores, por aprovarem com voto de todos esse projeto. Nós estaremos marcando com o Sr. Prefeito Municipal a colocação dessa placa, chamando os familiares, os amigos ainda que existem do Antonio Massei, como o meu tio, o ex-prefeito José Bento Carlos Amaral, que foi durante 40 anos companheiro político do Massei, foi seu chefe de gabinete. Nós estaremos convidando para estarem lá homenageando esse eterno prefeito, esse grande prefeito, que deixa saudade, que São Carlos teve. **PROCESSOS EM REGIME DE TRAMITAÇÃO COMUM – ÚNICA DISCUSSÃO - PRESIDENTE JULIO CESAR:** Passamos nesse momento a discutir o **Processo nº 622**, Projeto de Lei nº 74. Interessado: vereador Robertinho Mori Roda. "Dispõe sobre a obrigação de fazer ao loteador acerca de obras de calçamento do entorno das obras públicas reservadas no projeto no território desse município." Coloco em discussão. Não havendo, em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado o projeto. Declaração de voto, vereador Robertinho Mori Roda, por até dois minutos. **VEREADOR ROBERTO MORI RODA:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, população que acompanha. Na realidade, agradecer os pares pela votação unânime. Na realidade, existe uma cobrança muito grande do Poder Executivo em relação aos cortes e podas dos terrenos particulares e os calçamentos. Hoje, se fosse para a prefeitura fazer o calçamento de todos os espaços públicos



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

que ela tem, seria impossível. Então aqui o que a gente está colocando dispõe sobre a obrigação de fazer com que o loteador acerca de obras de calçamentos no entorno das áreas públicas. Então o João Muller tinha colocado uma emenda e retirou a emenda, até mesmo por conta de... é uma lei federal o compromisso do loteador manter por cinco anos limpo. Muito obrigado a todos. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Passamos a discutir e votar o **Processo nº 806**, Projeto de Lei nº 104. Interessada: Prefeitura Municipal de São Carlos, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na prefeitura municipal no valor de R\$ 40 mil". Esse recurso, na verdade, é para aquisição de bebedouros, computadores e toldos para o teatro municipal da nossa cidade. Coloco em discussão. Não havendo, em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Coloco para discussão e votação o **Processo nº 1.092**, Projeto de Lei nº 138, interessada: prefeitura municipal. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor de R\$ 107 mil." Recurso esse para pagamento da atividade delegada do município, convênio prefeitura municipal e Polícia Militar no valor de R\$ 107 mil. Coloco em discussão. Não havendo, em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Passamos a discutir e votar o **Processo nº 1.096**, Projeto de Lei nº 142, interessada: Prefeitura Municipal de São Carlos. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 472 mil." Recurso esse encaminhado à aquisição, fornecimento de refeições ao Samu, Caps-AD, Caps Infantil, Caps 2, secretária municipal também, reeducandos na fábrica de artefatos de cimento da Prohab e aquisição de um veículo para entrega de gêneros alimentícios. Repetindo, o valor de R\$ 447 mil. Coloco em discussão. Não havendo, em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Coloco em discussão e votação o **Processo nº 1.098**, Projeto de Lei nº 144, interessada: Prefeitura Municipal de São Carlos. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na prefeitura municipal, no valor de R\$ 93 mil." Recursos esses para a reforma do imóvel que abrigou o 2º Distrito Policial. Coloco em discussão. Não havendo, em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Coloco em discussão o **Processo nº 1.120**, Projeto de Lei nº 151. Interessada: Prefeitura Municipal de São Carlos, que: "Abre crédito especial no valor de R\$ 20 mil para contratação de serviços de moradia na modalidade de serviço residencial terapêuticos para pacientes de instituições psiquiátricas". Coloco em discussão. Não havendo, em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Coloco em discussão, nesse momento, **Processo nº 1.129**, Projeto de Lei nº 152. Interessado: Luis Enrique Paulino Carmelo. Assunto: "Dá o nome de Marcos Roberto Ramos à Rua 15, localizada no Loteamento Residencial Arcoville, no Jardim Vista Alegre". Coloco em discussão. Não havendo, em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Declaração de voto, vereador Luis Enrique. **VEREADOR LUIS ENRIQUE:** Vossa Excelência, vereador Julio Cesar, presidente dessa Casa, demais membros da Mesa, vereadores, vereadoras, público presente. A título de justificar o nome dado à Rua 15, localizada no Loteamento Residencial Arcoville, Jardim Vista Alegre, gostaria de ler brevemente quem fora Marcos Roberto Ramos: "Marcos foi um jovem ativo, cativante, sua vida, aparentemente breve, confronta-se com a intensidade de suas vivências. Se é fato que um livro não pode ser valorado pela quantia de suas páginas, mas pelo que aí encontra-se, podemos dizer que Marcos é desses livros



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

*Setor de Protocolo e Arquivo*

instigantes, cheio de boas histórias e com enredo que emociona. De muitos amigos, Marquinhos, como lhe chamavam, gostava de aventuras, era facilmente dado às práticas esportivas, um filho amoroso e um irmão companheiro. Um jovem que sabia dividir suas atividades, trabalho, estudos, diversão e espiritualidade. Aos finais de semana, frequentava diversos grupos de jovens de nossa cidade, era conhecido de todos e sua presença alegrava o ambiente. Em seu velório, um número incontável de jovens que entre cantos e preces entregavam ao bom Deus aquele que fora um grande presente, um grande dom a todos. A história de sua vida não deixa dúvidas quanto à merecida a ser prestada por toda comunidade de nossa cidade. Agradeço a todos os vereadores por esse reconhecimento, por essa rua que agora passa a se chamar Marcos Roberto Ramos. E um breve histórico de sua vida. Marcos Roberto Ramos, filho de Laudemiro Ramos e Barbina Ramos, nasceu em Toledo, Paraná, no dia 23 de julho de 1987. Veio para São Carlos em fevereiro de "...[interrupção no áudio]. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Para concluir, por favor. **VEREADOR LUIS ENRIQUE:** "Veio para São Carlos em fevereiro de 2002, estudou na Escola Estadual Prof. Juliano Neto, na Faculdade de Tecnologia Antônio Adolpho Lobbe, Senai/São Carlos e cursou Engenharia de Produção no Centro Universitário Central Paulista, Unicep/São Carlos. Faleceu no dia 28 de dezembro de 2010, no litoral paulista". **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Passamos a discutir e votar o **Processo nº 1.165**, Projeto de Lei nº 153. Interessada: prefeitura municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na prefeitura, no valor de R\$ 10 mil". Valor este... na verdade, na ficha da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para devolução de pagamentos de multas de trânsito, R\$ 10 mil. Coloco em discussão. Não havendo, em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Coloco em discussão e votação o **Processo nº 1.095**, o Projeto de Lei nº 141. Interessada: Prefeitura Municipal de São Carlos, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar dentro da prefeitura municipal no valor de R\$ 929.249,77". Esses recursos, conforme determina o processo, seria para pagamento de auxílio-moradia e alimentação aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e também execução de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios, o FPM. Para discutir, por até dez minutos... cinco minutos, perdão, cinco minutos, o vereador Roselei Françoso. **VEREADOR ROSELEI FRANÇOSO:** Sr. Presidente, vereador Julio Cesar, Laide, Cidinha, colegas vereadores, muito boa tarde. Quero... o projeto que está em discussão é o Projeto de Lei nº 0.141 da Prefeitura Municipal de São Carlos que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos no valor de R\$ 949.400... desculpa, R\$ 929.249,77. Esses recursos, na verdade, o presidente da Casa já colocou, ele visa contribuir com o pagamento de água, locação de imóveis para os médicos do Programa Mais Médicos, que atendem as nossas Unidades de Saúde da Família, nossas UBSs em todo o município. E, na verdade, o município está recebendo, em decorrência de uma lei que foi sancionada agora, recentemente, no mês de março, fruto de uma medida provisória no valor de R\$ 679.249,77 para custear a média e alta complexidade, conforme determina o programa. O programa, ele pode financiar para custeio, para assistência hospitalar de média e alta complexidade. Pois bem, eu aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para trazer um caso a essa Casa de Leis que vem me incomodando bastante, que é a remoção externa no município de São Carlos. Nós estamos com uma dificuldade muito grande, porque o município não tem



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

condições de trazer esse programa para si, não tem. Não tem condições de trazer esse programa para si. Esse programa eu me recordo nas gestões anteriores das quais eu participei, embora na Educação, esse programa já atendia e atendia muito bem a Secretaria Municipal de Saúde, e garantia à população respeito e dignidade. O que vem ocorrendo? As pessoas têm procurado em nossos gabinetes, eu... inclusive não só em nossos gabinetes, mas na igreja, nos bares, na rua, nas escolas. População tem nos procurado, procurado o nosso mandato, acho que não é diferente com o mandato dos outros colegas vereadores, porque está um controle muito difícil de garantir o tratamento às pessoas. E nesse sentido, Sr. Presidente, eu peço para que o secretário municipal de Saúde, que é uma pessoa sensata, uma pessoa do bem, reveja essa posição, porque essa posição está penalizando muita gente, muita gente. Uma pessoa, duas pessoas que são irmãs e sofrem de uma doença, as duas, Muller, 35 anos fazendo uso do transporte. Hoje, essa pessoa tem que pegar um ônibus e esperar 30 dias para ter o reembolso, isso é desumano demais! Trinta dias, 15 dias, que seja, mas demora muito para devolver o recurso. E o problema, a pessoa já tem a doença, faz o tratamento, já sofre com aquela situação. Então peço para que o município reveja essa situação. Esse transporte, ele garante segurança, tem bons profissionais que fazem esse transporte e, no entanto, a forma que está sendo oferecido para a população hoje está muito precário. Ontem uma criança ficou seis horas em Ribeirão Preto esperando veículo da prefeitura ir buscar, por quê? Porque o secretário é ruim? Não. Porque a prefeitura não tem condições de oferecer esse transporte dessa forma. Se a prefeitura quer assumir, que assuma com responsabilidade, que tenha os veículos apropriados para fazer o transporte, que pague as horas extras para os motoristas, que faça como deve ser feito, para garantir o interesse daquela população que utiliza esse transporte. Não podemos ser procurados e não dar voz para população que nos procura aqui nessa Tribuna. Muita gente tem procurado a gente diariamente. Eu tenho ido na Secretaria Municipal de Saúde duas, três vezes, para resolver o caso lá na prateleira, lá no balcão, melhor dizendo. Isso não me satisfaz. Eu gostaria que saúde pública fosse tratada como direito, não precisa o vereador estar lá pedindo pelo amor de Deus, para atender um caso. Então, eu não gostaria que isso permanecesse dessa forma. Peço ao secretário, que é uma pessoa do bem, uma pessoa que tem dado atenção, mas nesse caso está...[interrupção no áudio]. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Pode concluir. **VEREADOR ROSELEI FRANÇOSO:** Nesse caso está penalizando, em especial, àqueles que mais dependem do serviço público, Sr. Caco. Então eu peço a Vossa Excelência, Vossa Senhoria, que nos atenda, não porque o vereador Roselei foi pedir, porque o Muller, porque outro foi pedir, mas porque é um direito da população que tem recurso na sua secretaria e atenda, com o devido respeito, cada cidadão que demanda esse serviço. É um apelo que eu faço ao secretário de Saúde, ao prefeito Airton Garcia, ao Dr. Edson Fermiano, ao primeiro-ministro Edson Ferraz, para que reveja essa situação, para que a gente tenha tratamento digno à população de São Carlos. Muito obrigado. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Próximo inscrito, vereador Leandro Guerreiro. **VEREADOR LEANDRO GUERREIRO:** Sr. Presidente, sobre o mesmo tema, recebi, segunda-feira essa mensagem aqui... segunda-feira, não, desculpa. Ontem, é, ontem mesmo, segunda mesmo. Júlia Zambon, o que ela me manda aqui ó: "Leandro, tenho talassemia maior, faço transfusões sanguíneas e acompanhamento no Hospital Boldrini em Campinas desde os meus 3 anos de idade". Você que está assistindo aí, olha o relato dessa moça aqui, Júlia Zambon. Desde os 3 anos de idade, ela faz transfusões sanguíneas:



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

"Acompanhamento no Hospital Boldrini em Campinas desde meus 3 anos de idade. Hoje estou com 34 anos", hoje a Júlia se encontra com 34 anos, "e nunca me foi negado esse transporte nas outras gestões". E a gestão Airton negou transporte para ela. A gestão que prometeu na campanha cuidar do povo, eu amo, eu cuido. Gestão que enganou, não só os quatro vereadores eleitos do partido, mas enganou as 40 mil pessoas que votaram nele, no Sr. Airton Garcia. Isso aqui é uma gestão cretina, ordinária, ou não é? Uma gestão que massacra o que mais precisa. Ou transfusão de sangue para o prefeito Airton Garcia é brincadeira? O transtorno já de ter que ir em outra cidade, agora se nega o transporte, e com a desculpa de dividir o peso, de se esconder na covardia. Eles falam que dão 80 reais para reembolso, 80 reais você não compra dois lanches na lanchonete com a família, rapaz! Com 80 reais você não vai daqui a Campinas, não consegue ir, imagina ir e voltar? Isso é coisa de inconsequente, irresponsável. Agora o secretário Caco de Saúde tem que começar a se mexer, tem que começar a vir a público e mostrar a real situação que está passando. Eu tenho informações da remoção que está terceirizando, um terceiriza para o outro. Tem caso que tem três terceirizações, um pega o serviço, terceiriza para o outro, o outro pega, que é vagabundo, terceiriza para outro. O outro é mais vagabundo ainda, terceiriza para outro. Que palhaçada é essa, que gestão medíocre é essa, Airton? Ou a Júlia Zambon está mentindo? Meu assessor Eduardo, muito competente, entrou em contato, a primeira resposta dela foi que ia ter o reembolso. Precisou o vereador entrar, precisou o vereador agir, para eles chegarem e falarem que deu certo a remoção para essa moça, que 30 anos não tinha negado, não tinha se negado transporte para ela. Gestão Airton negou, e não só para ela. Tem um outro rapaz aqui, puxar o nome aqui rapidinho, chama Reginaldo Lúcio Pereira, também ontem nos procurou, também ontem nos procurou. Qual que é o caso? Esse é para ir para Ribeirão Preto, no HC, e também estão negando remoção para ele. E fora muitas outras pessoas que nos procurou semana passada, mês passado. É para isso que quer ser político? É para isso que quer estar na prefeitura administrando o 'dindim' da população? Qual é a vantagem de ser um prefeito assim, se não for por interesse financeiro? É o nome dele que está sendo envolvido, está levando cacetada de todo mundo, do povo, nas ruas. Aí o vereador vem aqui e mostra a verdade: qual é a vantagem de ser prefeito numa situação dessa, se não for a parte financeira, se não for para administrar o dinheiro da população? Qual é a vantagem, Airton Garcia? Ou você está tendo vantagem em massacrar o povo? Você está tendo vantagem na desgraça da população? O senhor deveria vir a público e falar, sair da toca, sair da saia dos secretários. Saia da saia da aonde você está escondido, Airton Garcia. Tem algum secretário te escondendo debaixo da saia. Seja homem, como você foi para pedir voto em 2016, seja homem para encarar todas essas coisas que eu estou falando de você. Mentiroso. Enquanto isso a população paga, aí a gente tem que vir aqui, gritar, mostrar e interceder por essas pessoas, é triste. É muito triste. Termina por aqui, presidente. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Próximo vereador inscrito, vereador Edson Ferreira. **VEREADOR EDSON FERREIRA:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Srs. Presentes, eu também tenho um caso aqui, complementando também o que os vereadores falaram aqui, sobre uma moradora do Cidade Aracy que a gente tem acompanhado bastante. Ela faz tratamento de Lúpus lá na Unicamp, em Campinas, e o problema é que ela também não tem carro, não tem familiar que tenha carro, que possa levar ela e também não tem recursos. Foi marcado nessa sexta-feira uma reunião com a Assistência Social para analisar o caso dela, mas isso não é garantido. Então,



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

seria, além dos problemas que já foram relatados aqui, mais um, eu estou passando aqui, que a gente tem acompanhado. O que a gente pede aqui é que mude essa situação. Porque, que eu lembre até um tempo atrás, a gente tinha aquela chamada carona amiga, que hoje já não funciona mais. Então, a gente pede também para que mude essa situação e essas pessoas possam ter como se locomover para essas cidades e fazer esse tratamento. Obrigado.

**PRESIDENTE JULIO CESAR:** Com a palavra, o vereador Lucão Fernandes, para discutir o processo.

**VEREADOR LUCÃO FERNANDES:** Meu presidente, Srs. Vereadores, vereadoras, população que nos acompanha de casa, colegas aqui do Plenário. É mais um enfrentamento, é mais uma dificuldade que a população percebe que assola a porta de sua residência. E nós temos recebido inúmeras reclamações em relação a esse abençoado transporte externo. Outro dia, uma pessoa falou para mim que vai para Ribeirão Preto e recebe 50 reais, é 30 e pouco de pedágio, certo? Então o próprio pedágio já acaba consumindo o valor. Aí vai comer o quê? Vai se alimentar com o quê? Então, pelo amor de Deus, nós passamos aqui por um período de votação que antecedeu essa nossa fala agora, que eu estava comentando com o Leandro, que isso aqui pune, muitos vão passar por esse tribunal aqui de votação. Um acabou de passar, as urnas também já deram uma resposta para ele, e o que aí está também poderá passar por aqui. E aí se fala de justiça, mas voltando ao caso, meu presidente. Vereador Roselei, eu estou lutando com essa questão, Vossa Excelência também não é de agora que fala e luta por essa questão desses valores irrisórios, insignificantes, que dão para a população agora. Nós precisamos estar unindo força para mudar esse quadro. Não dá para aceitar pacificamente mais essa condição imposta pela prefeitura, onde se dá um valor pequeno para pessoas se locomover. Então, coloca as viaturas da prefeitura municipal para fazer esse serviço, antigamente parece que funcionava muito bem, né, João? Funcionava muito bem antigamente. Agora eles querem tirar e dar um valor que mal paga o pedágio, gente, espera aí. Ai, tem pessoas que tem que ter o veículo, se virar para arrumar um veículo. Não dá, tem pessoas que têm veículo. Porque às vezes tem o veículo, mas o esposo lá tem que trabalhar com esse veículo, não dá. Não dá para fazer isso. Sabe, então eu falo, secretário de Saúde, prefeito municipal, vamos deixar o coração falar um pouco, gente, vamos ter piedade desse povo que está precisando. Nós vamos fazer uma audiência, meu presidente, queria aproveitar a oportunidade nesse tempo, para dizer a Vossa Excelência e também todos os Srs. Vereadores, que eu encaminhei, protocolei para Vossa Excelência um documento solicitando uma Audiência Pública, vereadora Cidinha, a senhora está acompanhando lá a enfermidade da sua mãe, muito bem, parabéns, por estar cuidando muito bem da sua mãe. E nós estivemos conversando com o vereador Elton Carvalho, junto com o Sindspam, para a gente fazer um raio x da Saúde, fazer um raio x do quadro de funcionário da saúde pública de São Carlos, porque uma pessoa fala que não tem funcionário suficiente para abrir as UPAs, enquanto que outro fala que tem. Então, nós vamos confrontar essas pessoas aí. Parece que o secretariado, eles são inimigos, é uma porta aqui, uma porta ali, o senhor tem falado sobre essas questões, mas parece que não se une, parece que não conversa, parece que não fala. Então nós vamos debater esse assunto aqui nessa Casa, onde nós vamos pedir para a Dra. Helena, que é uma mulher, que eu já tive minhas diferenças com ela, mas ela faz justiça com as coisas. Então ela vai mostrar um quadro aqui, Azuaite, que vai mostrar que tem servidor suficiente para abrir. E daí eu vou perguntar: por que nós não vamos abrir então? Depois, com esse parecer lá do Judiciário, aprovando lá a questão do Altomani e do Barba, em relação à RPA, nós já



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

*Setor de Protocolo e Arquivo*

precisamos se movimentar para abrir as UPAs, por que não vai abrir? Por que não vai abrir, doutor? Está esperando o quê? Então nós vamos fazer uma audiência, servidores públicos vão estar presentes, sindicato vai estar presente, comissão e os Srs. Vereadores vão estar presentes, a prefeitura municipal vai estar presente, o Sindspam vai estar presente e nós vamos fazer, sim, um raio x minucioso, com lupa de... como que fala aquela lupa grossa? Para detectar todas os problemas que existem aí. Porque não dá mais, gente, saúde pública é morte, não tem outra escolha. É igual o caso da nefrologia. Como que faz com aquela irresponsabilidade, aquele quadro de nefrologia lá? Aquele momento que passa lá, que tira o sangue e vai para a máquina, é o ar que nós respiramos para eles. Eu parabeno aqui...[interrupção no áudio]. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Para concluir. **VEREADOR LUCÃO FERNANDES:** Eu parabeno aqui o vereador Marquinho Amaral pela iniciativa daquela audiência também, meu presidente, onde nós conseguimos aqui detectar uma série de problemas no interior daquele espaço que existe lá para atender as pessoas. Então, eu já encaminhei para Vossa Excelência, se Vossa Excelência puder já dar favoravelmente, nós queremos marcar para o dia 24, se eu não me engano, às 18 horas, aqui na Câmara Municipal, um raio x da situação na saúde pública e de quadro funcional e também de segurança pública, viu? Segurança pública. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Já deferi o vosso pedido, nós só vamos agendar, a data sugerida é essa, só ver se não tem nada agendado, mas vamos realizar, conforme o calendário, com certeza. Antes, tem o vereador Chico Loco ainda no processo. **VEREADOR CHICO LOCO:** Srs. Vereadores, Sr. Presidente, plateia presente, público telespectador. Realmente, os vereadores que me antecederam, todos trazem razão em seus argumentos. Há 25 anos atrás, 24 anos atrás, São Carlos tinha realmente, até o motorista, o João estava aqui, um modelo que levava pessoas daqui para Ribeirão Preto, a Campinas, para outras localidades, onde tinham serviços de referência, hospitais de qualidade, competência para atender a população de São Carlos. O que a gente tem observado que a inexistência de um serviço no hospital-escola tem trazido, que a população de São Carlos que deve ter duplicado nesse período, deve ter dobrado essa população, está mais difícil hoje para a população conseguir a sua assistência em saúde. Não pense você, Sr. Presidente, que é fácil para uma pessoa passar o dia em Ribeirão Preto, ou Campinas, ou em São Paulo, ou Botucatu, passando fome, esperando um atendimento que poderia já estar sendo realizado aqui no hospital-escola. E quando a gente vê isso nos dá revolta realmente, por quê? Por que São Carlos tem hospital-escola que desde 2004 está aqui iludindo a população e não funciona. Nós temos que ter força política para eleger deputados que façam o hospital-escola funcionar. É isso que a cidade precisa, ter um deputado federal que vá atrás de um hospital-escola funcionante. Quando a gente conversa com a reitoria da universidade, a universidade também está sem recursos para o custeio desse hospital. O hospital-escola tem que funcionar, mas tem que ter a interferência política, sim, e nós não podemos, o cidadão são-carlense não pode se omitir nessa hora, nós estamos vendo uma somatória de problemas. Agora o transporte, a prefeitura está com dificuldade, ou não está pagando adequadamente. O que está acontecendo? É que a demanda cresceu e esse serviço já era para estar sendo realizado aqui, não era para a gente [ininteligível] tanto transporte. Claro que um ou outro caso seria necessário, mas se o hospital-escola de São Carlos, o hospital universitário estivesse funcionando, tenho certeza, meus amigos vereadores, nós estaríamos aqui manifestando essa queixa. Muito obrigado. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Vou colocar em votação o



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

## *Setor de Protocolo e Arquivo*

processo. Atenção, Srs. Vereadores. Atenção, Srs. Vereadores, vou colocar em votação. Atenção, Srs. Vereadores, Processo nº 1.095, Projeto de Lei nº 141. Interessada: Prefeitura Municipal de São Carlos, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar". Temos o número de vereadores, coloco em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se o contrário. Aprovado. Comunicado à Casa, vereador Rodson. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde, população que nos acompanha. Gostaria de fazer convite para todos os vereadores aqui e população que nos acompanha. No próximo dia 17 de maio, às 19h30min, no Estádio Milton Olaio Filho, acontecerá o Movimento de Moradia São Carlos. Gostaria de convidar a todos vocês que não têm terreno, que não têm casa, que possa estar participando dessa associação. Eu quero aqui deixar bem claro que não tem nenhuma parceria com a prefeitura, não vai se dar lote para ninguém, não vai se dar casa para ninguém. Tem um vídeo circulando nas redes sociais dizendo que a gente está brincando com sonho. Esse vereador não brinca com a cara de ninguém, eu fui reeleito porque eu faço um trabalho sério, e eu continuarei fazendo um trabalho sério dentro da legalidade. E quero convidar todos vocês, inclusive todos os vereadores aqui presentes, para que estejam presentes, para ver como funciona esse projeto, que está funcionando na cidade de Matão, Pirassununga, Pradópolis, na Grande São Paulo. E nós vamos, se Deus quiser, trazer esse projeto para nossa cidade, para que mais pessoas possam ter a sua terra e possam construir a tão sonhada casa própria. Sr. Presidente, conto com a sua presença, todos os vereadores aqui presentes, o meu muito obrigado. Quinta-feira, dia 17, às 19h30min, lá no Ginásio Milton Olaio Filho. Muito obrigado, Sr. Presidente. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Comunicado à Casa, vereador Paraná Filho. **VEREADOR PARANÁ FILHO:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, hoje nós tivemos uma importante reunião no gabinete do Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o secretário de Agricultura, onde nós levamos, Sr. Presidente, um pleito já de alguns anos, que é da construção da segunda unidade do restaurante popular lá para a região do Cidade Aracy. Nós conseguimos, com o aval do prefeito e também do secretário de Agricultura, já autorização para início do projeto da instalação desse restaurante popular lá no bairro Antenor Garcia. Então, é um motivo de muita alegria, de muita felicidade por parte desse vereador. Lá é um projeto que está previsto para oferecer 500 refeições por dia pelo custo de um real apenas. E vai atender uma parcela do povo do Cidade Aracy 2, do próprio Antenor Garcia, do Jardim Zavaglia, do Abdelnur e Planalto Verde. Então, é uma conquista muito grande, mas muito grande mesmo desse governo, e eu fico muito feliz por ter participado desse pleito, por ter encabeçado essa demanda. E fico muito feliz por esse pleito, por essa demanda ter sido tão bem recebida pelo prefeito municipal e pelo secretário de Agricultura. Ou seja, na próxima lei orçamentária anual, já para 2019, nós teremos aí, vereador Dimitri, que também trabalha muito por aquele bairro, a implementação aí desse restaurante popular. É uma conquista muito grande, acho que não tem nada mais justo e mais digno e mais louvável do que você poder oferecer um prato de comida para uma pessoa pelo preço de 1 real. Então é somente esse comunicado à Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Chamada final dos Srs. Vereadores. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Presidente Julio Cesar. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Marquinho Amaral. Chico Loco. **VEREADOR CHICO LOCO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Rodson, presente. Sérgio Rocha. Azuaite Martins de França.





# *Câmara Municipal de São Carlos*

Capital do Conhecimento

*Setor de Protocolo e Arquivo*

Cidinha. Dimitri. **VEREADOR DIMITRI SEAN:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO - Edson.** **VEREADOR EDSON FERREIRA:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Elton. Gustavo. João Muller, Laide. Leandro. **VEREADOR LEANDRO GUERREIRO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Lucão. Luis Enrique. Malabim, Moises. **VEREADOR MOISES LAZARINE:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Paraná. Robertinho Mori. **VEREADOR ROBERTO MORI RODA:** Presente, presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** E Roselei Françoso. **PRESIDENTE JULIO CESAR:** Gostaria de agradecer a todos que acompanharam essa Sessão aqui no Plenário da Câmara Municipal. Agradecer a todos vereadores, assessores e a nossa equipe técnica e desejar a todos que em casa nos acompanha uma noite muito tranquila, uma noite de paz para todos. Boa noite. E declaro encerrada a presente Sessão. Eu, Maria Cristina Roque Novaes Keppe, lavro a presente ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada.